SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 25 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2522

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 007/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DO CIRENOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Leomar Jose Foscarini, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a concessão de férias durante o período de 25 de março de 2019 a 01 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, para a servidora **Debora Cagnini**, Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANANDUVA, em 22 de março de 2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:269B3B4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Maio Ambiente, Saúde, Fazenda e Gabinete do Prefeito Município de Alegria RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **às 08:00 (oito) horas, do dia 05 do mês de abril do ano de 2019**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas, e das 13:00 ás 17:00 horas, ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 22 de março de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Alegria, 22 de março de 2019.

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:FD8DD05E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO FOMENTO N. 02/2019 DE 22/03/2019.

EXTRATO DO TERMO FOMENTO N. 02/2019 DE 22/03/2019.
Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Gustavo Teixeira Bigolin, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n. 026861910-74, inscrito no RG 1093889011, residente e domiciliado na Rua sete de setembro 1070, no município de Alegria –RS, e a Associação Grupo de Idoso Prazer de Viver com Alegria de Alegria-RS, CNPJ 95290623/0001-52, representado pelo seu Presidente, senhor Albino Lacks Zaniskoski.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a ajuda de custo para custear despesas nas integrações entre si e entre grupos de idosos de outros municípios, conforme o Plano de Trabalho proposto pela a Associação Grupo de Idoso Prazer de Viver com Alegria de Alegria-RS,
VALOR: A Administração Pública repassará a Associação Grupo de Idoso Prazer de Viver o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Alegria-RS, 22 de março de 2019. Gustavo Teixeira Bigolin, Prefeito Municipal de Alegria
PRAZO: 10 meses, podendo ser renovado pelo prazo determinado na legislação.

Alegria-RS, 22 de março de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:B6DA4E5D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2019 DE 14/03/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2019 DE 14/03/2019
Termo aditivo celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Gustavo Teixeira Bigolin, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n. 026861910-74, inscrito no RG 1093889011, residente e domiciliado na Rua sete de setembro 1070, no município de Alegria – RS, Empresa **GABRIELA GIACOMELLI KAIBER - ME** CNPJ 22.823.404/0001-18, com endereço na Rua Celeste Rolin de Moura, nº 85, Sala 01, Centro da cidade de Inhacorá – RS. Representado por sua Proprietária, Senhora Gabriela Giacomelli Kaiber, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 025.252.770-40, RG nº 5118169076, residente e domiciliada na Rua Celeste Rolin de Moura, nº 85, Sala 01, Centro da cidade de Inhacorá – RS
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a retificação do item de n° 70 do contrato firmado entre as partes em decorrência de erro de digitação por ocasião da elaboração do cadastro do Pregão Presencial 011/2019, no sistema de Licitações, erro este que foi transferido ao contrato quando da sua elaboração.
Da vigência do termo aditivo o item n° 70 passará a ter a seguinte redação:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
70	200 UN	IOGURTE DIVERSOS SABORES MELHOR QUALIDADE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 20 DIAS	3,26	652,00

VALOR: Em decorrência da retificação do Item 70, disposto na clausula primeira e parágrafo, deverá ser realizado o acréscimo de R$ 586,80 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) no valor total do contrato anteriormente empenhado, que passará a ser no valor total de R$ 29.761,07 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Alegria-RS, 22 de março de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:74263901

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 01/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 002.13.05/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso XII, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de: **MARLECI FATIMA DIEDRICH BICIGO** CPF nº. 913.355.310-68 no valor global de **R$ 3.606,50** e **VERA LUCIA SANTOS DA SILVA** CPF nº. 742.982.080-87, no valor global de **R$ 8.113,80.**

Almirante Tamandaré do Sul, 22 de março de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:1FE15061

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.335/2018

Objeto: à contratação de empresa especializada na prestação de serviço mensal de SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL, bem como a prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) e suporte técnico do software, a ser executada de forma continuada, necessária à automação e à gestão dos serviços de Análises Clínicas do Laboratório Municipal de Alvorada, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

PRODIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - CNPJ: 03.704.011/0001-40					
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIÇOS DE LABORATÓRIO:Locação, atualização de versões, suporte técnico especializado e manutenção mensal, por um ano, do Sistema de Gestão Laboratorial com interfaceamento entre 04 (quatro) equipamentos do Laboratório Municipal de Alvorada.	MÊS	12	R $ 2.274,00	R $ 27.288,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 29 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 20 de março de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Soares Sala
Código Identificador:759A614B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2019

ATA 073/2019, Pregão Eletrônico 009/2019, RP 006/2019.
Objeto: contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de transporte sanitário para remoção de pacientes residentes no Município de Alvorada entre municípios do Estado do Rio Grande do Sul (RS), incluindo de Alvorada para outros municípios e vice-versa, com fins de internação hospitalar, transferência inter-hospitalar e transferência para realização de exames com necessidade de remoção simples ou de remoção psiquiátrica, conforme diretrizes estaduais para organização da rede de transporte sanitário no Sistema Único de Saúde (SUS), no RS (CIB 05/2018).

Contratada: R. e Serviços de Cuidados Pessoais Ltda ME

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit
1	REMOÇÃO SIMPLES ALVORADA - POA, POA - ALVORADA	KM	3500	R$ 4,87
4	REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA ALVORADA-POA, POA-ALVORADA	KM	1980	R$ 10,67
5	REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA ALVORADA-REGIÃO METROPOLITANA, REGIÃO METROPOLITANA-ALVORADA Obs.: Como "Região Metropolitana", entende-se o estabelecido na Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, exceto Porto Alegre, que já consta no Item anterior.	KM	5000	R$ 10,67
6	REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA ALVORADA-INTERIOR, INTERIOR-ALVORADA	KM	4800	R$ 9,46

Alvorada, 25 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A5E49F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2019

ATA 072/2019, Pregão Eletrônico 009/2019, RP 006/2019.
Objeto: contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de transporte sanitário para remoção de pacientes residentes no Município de Alvorada entre municípios do Estado do Rio Grande do Sul (RS), incluindo de Alvorada para outros municípios e vice-versa, com fins de internação hospitalar, transferência inter-hospitalar e transferência para realização de exames com necessidade de remoção simples ou de remoção psiquiátrica, conforme diretrizes estaduais para organização da rede de transporte sanitário no Sistema Único de Saúde (SUS), no RS (CIB 05/2018).

Contratada: Gustavo L. Schimitt Cia Ltda ME

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit
1	REMOÇÃO SIMPLES ALVORADA - POA, POA - ALVORADA	KM	3500	R$ 4,87
4	REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA ALVORADA-POA, POA-ALVORADA	KM	1980	R$ 10,67
5	REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA ALVORADA-REGIÃO METROPOLITANA, REGIÃO METROPOLITANA-ALVORADA Obs.: Como "Região Metropolitana", entende-se o estabelecido na Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, exceto Porto Alegre, que já consta no Item anterior.	KM	5000	R$ 10,67
6	REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA ALVORADA-INTERIOR, INTERIOR-ALVORADA	KM	4800	R$ 9,46

Alvorada, 25 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:DBD51C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 022/2019

CONTRATO Nº 022/2019, Dispensa de Licitação 009/2019
Objeto: aquisição de 06(seis) vagas em residencial terapêutico especializado para internação dos pacientes Adalberto da Luz, processo nº 003/1.18.0001881-2 - CNJ: 0003742-38.2018.8.21.0003, Antônio Arderino Arruda, Processo nº 003/1.14.0008463-0 – CNJ: 0018081-41.2014.8.21.0003, Gislaine Adriana Rolim da Silva, Processo nº 003/1.18.0001677-1 – CNJ: 0003321-48.2018.21.0003, Isaias de Lima de Souza, Processo nº 003/1.14.0008463-0 – CNJ: 0018081-41.2014.8.21.0003, Loreni dos Santos Salles, Processo nº 003/1.14.0008463-0 – CNJ: 0018081-41.2014.8.21.0003 e Lúcia Maria Ferreira da Silva, Processo nº 003/1.14.0008463-0 CNJ: 0018081-41.2014.8.21.0003, para tratamento psicoterapêutico em clínica especializada, assistidos pela Direção do Caps AD, conforme Mandado de Intimação da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Alvorada.

Credenciada: Geovane Rodrigues Nunes

Valor total mensal para fornecimento dos serviços é de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais),** e o valor total da contratação, pelo prazo máximo de seis meses, será **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).**

Alvorada, 21 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:4BA6F851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2018 B

Termo Aditivo ao contrato 091/2018 - B, Dispensa de Licitação 027/2018
Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, do dia 28 de fevereiro de 2019 a 30 de março de 2019.

Acrescenta-se R$ 100.091,20 (cem mil e noventa e um reais e vinte centavos), ou seja, 25% ao valor contratual na Cláusula Terceira – Do Preço, referente à inclusão das seguintes ruas a serem pavimentadas: Fernando Ferrari, Floriano Peixoto, Pedro Ismael Carlos, Josué Pereira de Souza, Barão do cerro Largo e Brasil

Contratada: EGAB LOCAÇÕES LTDA.

Alvorada, 06 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:CB1E780E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificação
Na publicação de 22 de março de 2019, onde se lê Portaria 163/2019, leia-se Portaria 401/2019. Na mesma publicação onde se lê 17/02/2014 Portaria 163/2014, leia-se 13/03/2019 Portaria 401/2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2E5ACDF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificação
Na publicação de 22 de março de 2019, onde se lê Portaria 403/2019, leia-se Portaria 403/2019. Na mesma publicação onde se lê 17/02/2014 Portaria 403/2014, leia-se 13/03/2019 Portaria 403/2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:30E4398A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificação
Na publicação de 22 de março de 2019, onde se lê Portaria 400/2019, leia-se Portaria 400/2019. Na mesma publicação onde se lê 17/02/2014 Portaria 400/2014, leia-se 13/03/2019 Portaria 400/2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:41CD0BAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a concursada abaixo relacionada, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADA** no cargo de Servente, classificada em 14º lugar no Concurso Público nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal:

1 – SERVENTE

CARMEN ESMELINDRA BRESSAN RIBEIIRO

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo este prazo ser revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MARÇO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:EF635ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE RETICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 01/2019

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, no uso de suas atribuições legais, Retifica-se o item 1 – do Cadastro:

Onde está escrito 2.2 ao 2.6;
Leia-se 1.2 ao 1.6
Demais especificaçoes do Edital de Tomada de Preços nº 01/2019 permanecem inalteradas.

Augusto Pestana, 22 de Março de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:DFD666FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO

DECISAO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 224/2019
PREGÃO n° 06/2019 - TIPO PRESENCIAL
OBJETO: parecer acerca da possibilidade de adjudicação dos itens 15 e 16 do Edital de Pregão Presencial - Registro de Preços - nº 06/2019, cotação de preços acima da média estimada.

A chefe do Setor de compras e licitações solicita decisão acerca da possibilidade de adjudicação dos itens 15 e 16, haja vista apresentarem cotação de preços acima da média estimada para a compra, e foram adjudicados de forma condicional às empresas ganhadoras, conforme Ata nº 13/2019, conforme segue:

Item 15 – MATTE COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ Nº 30.948.332/0001-63, cotou o item (unitário) pelo valor de R$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais), perfazendo o total de 8 (oito) pneus o valor de R$ 42.560,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais);

Item 16 – MARCELO TIECHER ZIEMMERMANN EIRELI – ME, CNPJ Nº 29.081.832/0001-61, cotou o item (unitário), pelo valor de R$ 2,529,00 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais), sendo que os demais cotaram valores maiores que o referido, perfazendo o total de 2 (dois) pneus o valor de R$ 5.058,00 (cinco mil, cinquenta e oito centavos);

Ocorre que, ao ser lançado o Processo Licitatório, ainda na fase interna, qual seja, na formulação do preço, os itens conforme o Termo de Referência (pag. 40), obtiveram os valores de referência: **item 15 - Pneu Radial Borrachudo 17.5-25,16 lonas** é de R$ 3.446,25 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos e **item 16 – Pneu Radial borrachudo 12-16.5,10 lonas** é de R$ 1.787,50 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em razão de ilegalidade, seus atos. Acerca da revogação e anulação da licitação, dispõe a lei nº 8.666/93:
Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
§ 1 o A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
§ 2 o A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
§ 3 o No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 4 o O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Inobstante entendimento da Comissão de Licitação pela classificação das propostas, entendo excessivo o preço das cotações obtidas nos referidos itens, por incompatíveis com os preços que compuseram a pesquisa de preços realizada, motivos pelos quais devem ser revogando-se os itens 15 e 16 do Pregão Presencial SRP n° 06/2019, repetindo-se o certame.

DA DECISÃO:

Desta forma ratificando o parecer da Assessoria Jurídica, declaro revogados os itens 15 - Pneu Radial Borrachudo 17.5-25,16 lonas e item 16 – Pneu Radial borrachudo 12-16.5,10 lonas, referente ao Processo Administrativo n° 224/2019, Pregão Presencial SRP n° 06/2019, pela cotação em valor excessivo e incompatível com os preços que compuseram a pesquisa realizada, com fundamento no artigo 49 da Lei n° 8.666/93. Seja dado ciência da decisão às empresas vencedoras do certame quanto aos itens 15 e 16 do certame em voga, cuja adjudicação ocorreu de forma condicional.

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 22 de março de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:9AC59A08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 044/2018

Aditamentodo contrato administrativo nº 044/2018, primeiro do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 013/2018. Objeto; Contratada: RECICLETAR UNIVERSO AMBIENTAL - ME CNPJ Nº 05.994.435/0001-12. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato até 23.03.2020. Reajuste de valores: Fica reajustado o valor do contrato para R$ 26.519,89(vinte e seis mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) mensais.Valor atualizado do contrato R$ 318.238,68 (dezoito mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Assinatura: 22.03.2019

Barracão – RS, 22 de março de 2019..

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:4C0E1658

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 871664/2018-OPERAÇÃO 1056877-27 -PROGRAMA DE FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SESSÃO DE PREGÃO: 05/04/2019

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 21 de março de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:F1ABDEFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29, DE 22 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 29 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

NOMEAR a Senhora CAROLINNE NHOATO DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de ASSESSOR JURIDICO DO FUMPREVS CC-5.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 21 de março de 2019, a Senhora **CAROLINNE NHOATO DOS SANTOS** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO DO FUMPREVS - CC 5,** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 20 da Lei Municipal n° 700/2010.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 21 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 22 de março de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:D1C58600

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019. Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 08/04/2019 ás 09:00 horas, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de dois pontilhões na localidade da Linha Pinheiro, interior do municipio de Barros Cassal - RS.. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 22 de Março de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:C9147321

SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATO ADMINSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INFORMATICA Nº 28/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: **DUETO TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ 04.311.157/0001-99
Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**
Valor: R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, conversão, manutenção, treinamento, suporte técnico, acompanhamento permanente, gestão de demandas e aferição de usabilidade de software para sistema integrado de gestão pública.
Dotação: **48-2008, 70- 2.010, 130- 2018, 218-2.029**
Vigência: **12/03/2019 até 12/03/2020**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:8C8DA37C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 051/2019

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 051/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradores:Espaço da Arte
Objeto: Projetos artísticose culturais deartes cênicas
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: até 31/12/2019
Assinatura: 26/02/2019
Gestora da Parceria: Tânia Maria München Baumgratz
Servidora Pública Municipal

Bom Princípio, 25 de março de 2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:90B0FB27

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 050/2019

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 050/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradores: Associação Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Winterschneiss
Objeto: Projetos artísticose culturais de dança folclórica
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: até 31/12/2019
Assinatura: 26/02/2019
Gestora da Parceria: Tânia Maria München Baumgratz
Servidora Pública Municipal

Bom Princípio, 25 de março de 2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:37338640

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2019

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradores: Associação Grupo de Danças Meine Freunde
Objeto: Projetos artísticose culturais de dança folclórica
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: até 31/12/2019
Assinatura: 26/02/2019
Gestora da Parceria: Tânia Maria München Baumgratz
Servidora Pública Municipal

Bom Princípio,25 de março de 2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:2A3056E3

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 048/2019

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 048/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradores:Centro de Tradições Gaúchas Porteira Aberta
Objeto: Projetos artísticosde cultura e tradição popular
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: até 31/12/2019
Assinatura: 26/02/2019
Gestora da Parceria: Tânia Maria München Baumgratz
Servidora Pública Municipal

Bom Princípio,25 de marçode 2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:DBF72881

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2019

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradores: Associação de pais e amigos das meninas cantoras de Bom Princípio
Objeto: Projetos artísticos e culturais de canto coral.
Valor total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: até 31/12/2019
Assinatura: 26/02/2019
Gestora da Parceria: Tânia Maria München Baumgratz
Servidora Pública Municipal

Bom Princípio,25 de março de 2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:58E912A9

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 046/2019

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 046/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradores: Associação de pais e amigos das pequenas vozes de Bom Princípio
Objeto: Projetos artísticos e culturais de canto coral.
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: até 31/12/2019
Assinatura: 26/02/2019
Gestora da Parceria: Tânia Maria München Baumgratz
Servidora Pública Municipal

Bom Princípio,25 de março de 2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:8269A157

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 045/2019

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 045/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradores: Associação Cultural Elo de Vozes Femininas de Bom Princípio
Objeto: Projetos artísticos e culturais de canto coral.
Valor total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: até 31/12/2019
Assinatura: 26/02/2019
Gestora da Parceria: Tânia Maria München Baumgratz
Servidora Pública Municipal

Bom Princípio, 25 de março de 2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:02B9A84D

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2019

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradores: Associação Cultural Círculo de Amigos Cantores Coro Masculino de Bom Princípio
Objeto: Projetos artísticos e culturais de canto coral.
Valor total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: até 31/12/2019
Assinatura: 26/02/2019
Gestora da Parceria: Tânia Maria München Baumgratz
Servidora Pública Municipal

Bom Princípio, 25 de março de 2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:F208DD42

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATODO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2019

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradores: Orquestra Winterschneise Blaskapelle
Objeto: Projetos artísticos e culturais de música instrumental.
Valor total: R$53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
Vigência: até 31/12/2019
Assinatura: 26/02/2019
Gestora da Parceria: Tânia Maria München Baumgratz
Servidora Pública Municipal

Bom Princípio, 25 de março de 2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:95DF02CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.863, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, E PENSIONISTAS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E AUTARQUIAS, ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. É concedido aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município e Autarquias, a revisão geral anual de 6% sobre o vencimento básico, correspondendo 4,8977% de reposição referente à perda inflacionária, e 1,1023% de reajuste de ganho real, a contar de 01/03/2019.

Parágrafo Único. São abrangidos pelo reajuste a que se refere o "caput" do artigo 1º, vencimentos, salários, proventos e pensões inerentes aos seguintes segmentos de servidores vinculados ao Poder Executivo Municipal e Autarquias:

I - servidores estatuários ativos, integrantes dos Quadros Funcionais Efetivo, Comissionado e de Direção Chefia e Assessoramento;
II - servidores estatutários inativos e pensionistas do Município de Campo Bom;
III - servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, titulares de empregos públicos, e servidores constitucionalmente estabilizados em funções públicas.

Art. 2º. O auxílio alimentação devido aos servidores públicos municipais, de menor renda, será reajustado em 20%, passando a ser:

I - R$ 300,62 (trezentos reais e sessenta e dois centavos) mensais, para quaisquer servidores cujo vencimento básico não exceda R$ 1.400,89 (hum mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) mensais;

II - R$ 249,85 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco) mensais, para os servidores não titulares de cargo em comissão (CC) ou de cargo de direção, chefia ou assessoramento (DCA), cujo vencimento básico ultrapasse a R$ 1.400,89 (hum mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) mensais;

III - R$ 249,85 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco) mensais, para os servidores titulares de cargo em comissão (CC) ou de cargo de direção, chefia ou assessoramento (DCA) cujo vencimento do cargo titulado não ultrapasse R$ 2.113,02 (Dois mil, cento e treze reais e dois centavos), nos termos da alínea "e" do parágrafo único do art. 124, da Lei Municipal nº 4.125/2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias pertinentes.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os respectivos efeitos a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EC871E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.629, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.419/2015, de 08 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. São designadas para completar o período restante do mandato no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, no período de 1º de março de 2019 a 18 de julho de 2020, as pessoas abaixo relacionadas, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Fórum Setorial de Artes Cênicas:

I - Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
RENATA DA SILVA – Titular - em substituição a MOACIR JOSÉ SARMENTO

II – Representantes da Sociedade Civil

Fórum Setorial de Artes Cênicas
VERA REGINA DO AMARAL - Titular
CRISTIANO DA CRUZ FRAGA - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7AC309EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.630, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

ATUALIZA O VALOR DAS BOLSAS-AUXÍLIO DE QUE TRATAM AS LEIS MUNICIPAIS nºs 2.152, de 08.05.2001, e 3.875, de 12.06.2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.152, de 08.05.2001, e suas alterações subsequentes;
considerando o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 3.875, de 12.06.2012, alterada pela Lei Municipal nº 4.434/2015, de 15.12.2015;
e considerando a inegável necessidade de atualização dos valores relativos às bolsas-auxílio deferidas aos estudantes que no Município complementam sua escolarização,

DECRETA:

Art. 1º. Os valores das bolsas-auxílio para estudantes beneficiados pelas Leis Municipais nºs 2.152, de 08.05.2001 e 3.875, de 12.06.2012, e suas alterações subsequentes, que complementam sua escolarização junto ao Poder Executivo Municipal ou ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, face à defasagem monetária ocorrida no período de março de 2018 a fevereiro de 2019, e presentes os percentuais de atualização concedidos aos servidores municipais no mesmo período, passam a ser, a contar de 01.03.2019, os seguintes:

Estagiários do ensino superior	*R$ 1.121,27*
Estagiários do ensino médio	*R$ 697,70*
Estagiários do ensino profissionalizante de nível superior	*R$ 872,10*
Estagiários do ensino profissionalizante de nível médio	*R$ 697,03*
Estagiários de escolas de educação especial	*R$ 622,90*

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:413E86EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 006/2019.

EDITAL Nº 01/2019 – Extrato do Edital de Abertura

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por este Edital, que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais MÉDICOS, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário, e com as normas contidas neste Edital.

1. EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº	Cargo	Vagas	Rendimentos Estimados
1	Médico Geral Comunitário	04	**R$ 15.307,07** (Salário Base + Benefícios + Gratificações + Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 200 horas mensais.
3	Médico Ginecologista – Obstetra Horista	04	**R$ 6.943,40** (Salário Base + Benefícios + Gratificações +Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
4	Médico Psiquiatra Horista	03	**R$ 6.209,40** (Salário Base + Benefícios + Gratificações +Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
5	Médico Clínico Geral Horista	03	**R$ 5.983,40** (Salário Base + Benefícios+ Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
6	Médico Infectologista Horista	01	**R$ 6.089,40** (Salário Base + Benefícios+ Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.

As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail processoseletivosms@campobom.rs.gov.br, ou junto a Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800 – RS – SETOR DE PROTOCOLO (Segunda a Quinta das 12h30min às 18h30min e nas Sextas-feiras das 7h30min às 13h30min).

EDITAL COMPLETO: disponível a partir do dia 25 de março de 2019 no site: www.campobom.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C03E98E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.539, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear os servidores ALEXANDRE GLADIMIR SCHARLAU, EVELINE SCHULZ HEPS, RENATA ORSI DE LEÃO, LUCAS MARQUES DE SOUZA e TAILA DA SILVA para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações e Registro Cadastral do Município de Campo Bom, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano, a partir de 21 de março de 2019.

II – Designar os servidores WILSON DE ALMEIDA, LILIANE REINHEIMER, MATEUS ANTONIO RESCHKE, ENIO FALLER e MARCELO DOUGLAS CONCEIÇÃO como membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitações e Registro Cadastral do Município de Campo Bom.

III – Ficam revogadas as Portaria nºs 48.377, de 26/02/2019 e 47.850, de 04/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5AF80C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE EMPREITADA - Nº 073/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2019.
CONTRATADA: AKAISER CONSTRUÇÕES LTDA LTDA CNPJ sob nº 20.532.562/0001-93.
Objeto: Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, na reforma da sede da Associação Esportiva Flamengo.
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar de 21 de março 2019.
Valor total do contrato: R$ 27.401,75 (vinte e sete mil e quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos).
Justificativa: A sede foi demolida pois estava interditada devido ao risco de desabamento do telhado.

Campo Bom, 22 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:72F37C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 052/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2019.
CONTRATADA: LUIS ROGÉRIO MARENCO FERRAN-ME CNPJ sob nº 13.536.349/0001-94.
Objeto: Contratação do Show do Cantor Luís Marenco, com duração de 1h10min, no 41º Rodeio Nacional de Campo Bom.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 01 de março 2019.
Valor total do contrato: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Justificativa: A contratação faz parte da programação do 41º Rodeio Nacional de Campo Bom.

Campo Bom, 22 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5C199060

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/19 Objeto: Aquisição de Equipamentos de informática diversos, eletrônicos diversos, mobiliários diversos e outros, para UBS's do Município. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi retificado o Edital em epígrafe, a integra das alterações estão disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Altera-se a data da sessão pública para o dia 08/04/2019 às 13h30min., devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até às 13h29min deste mesmo dia.

Campo Bom, 22 de março de 2019.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:590FC43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 048/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2019.
CONTRATADA: PAULINHO MIXARIA ESPETÁCULOS LTDA CNPJ sob nº 05.946.963/0001-04.
Objeto: Contratação do Show de Paulinho Mixaria, com duração de 1h20min, no 41º Rodeio Nacional de Campo Bom.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 28 de fevereiro 2019.
Valor total do contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Justificativa: A contratação faz parte da programação do 41º Rodeio Nacional de Campo Bom.

Campo Bom, 22 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:47AA94B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/19.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de procedimentos diversos para a Secretaria de Saúde, para suprir as necessidades básicas de demandas nas UBS-Unidades Básica de Saúde e no PA-Pronto Atendimento do Município. Cópias do edital poderão ser retiradas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, o credenciamento e a sessão pública serão realizados no dia: 04/04/18 às 13h00min., devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até às 12h59min deste mesmo dia.

Campo Bom 22 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EEE1A6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 050/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2019.
CONTRATADA: RICARDO COMASSETTO BOSSLE-ME CNPJ sob nº 18.129.844/0001-00.
Objeto: Contratação do Show de Ricardo Comasseto e Gabriel Selvage, com duração de 1h20min, no 41º Rodeio Nacional de Campo Bom.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 28 de fevereiro 2019.
Valor total do contrato: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Justificativa: A contratação faz parte da programação do 41º Rodeio Nacional de Campo Bom.

Campo Bom, 22 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FB028E5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019 – EXTRATO DO EDITAL Nº 05 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a classificação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo nº 02/2019 – Professor III (Matemática) e abre prazo para recurso. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, 25 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal de Cândido Godói

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:1993FF8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº 43/2017 – Pregão Presencial nº 14/2017

Objeto: Rescisão contratual da prestação de serviços de danças tradicionalistas e Chula junto ao CRAS.
Contratado: Mauricio Selvino Delazeri 02630635007 – CNPJ 27.061.367/0001-71
Contrato: nº 70/2017 – Aditivo nº 01/2018
Data do Termo de Rescisão: 19/03/2019
Base Legal: Art. 79 inciso II da Lei 8.666/93

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:764FBF19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **08/04/2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para aquisição de medicamentos e material para o consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde para atendimento das demandas e programas de Saúde do Município, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 012/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 22/03/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:C1CCE595

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO: Serviços de Animação Musical com grupo musical Tchê Garotos Ltda, para realizar show/baile durante evento promovido pela Administração Municipal em comemoração as festividades de aniversário do município, na 20ª Mateada e Folclore em Praça Pública, no dia 13/12/2019. Apresentação deverá ter duração mínima de 03:00 hs (três horas), com horário previsto para inicio após as 22:00 hs.
VALOR: R$ 13.000,00
CONTRATADA: TCHÊ GAROTOS LTDA
CNPJ: 01.400.312/0001-55.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:6A587C63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 055/2019

DECRETO Nº 55, de 19 de março de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
34490520000000000000.417 - Equipamentos e material permanente R$ 5.000,00
Total..... R$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
34490510000000000000.159 - Obras e Instalações R$ 5.000,00
Total..... R$ 5.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C946622B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços com motoniveladora junto a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento.
VALOR TOTAL: R$16.500,00(dezesseis e quinhentos reais)
CONTRATADA:TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA
CNPJ Nº 01.885.747/0001-37

Cotiporã, 21 de março de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2F043CAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para a criação e diagramação de material publicitário.
VALOR: R$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: LIVRARIA CENTRAL COTIPORANENSE LTDA
CNPJ Nº 94.392.289/0001-85

Cotiporã, 22 de março de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4C581F22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090, DE 22 DE MARÇO DE 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090, DE 22 DE MARÇO DE 2019
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para a criação e diagramação de material publicitário.
Contratada: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para a criação e diagramação de material publicitário.
CNPJ nº 94.392.289/0001-85
Validade: 15 dias
Valor: R$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 22 de março de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:51B351B6

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, que objetiva a contratação de empresa para efetuar o fornecimento de um veículo novo, zero Km, ano/modelo 2019, de fabricação nacional, emplacado, total flex, cor branca, com quatro portas, motor ao menos de 1.0L com potência mínima de 80 CV, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, rodas aro 14 com calotas, limpador e antiembaçante no vidro traseiro, película nos vidros de acordo com a legislação, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, cintos de segurança laterais traseiros retráteis, alça de segurança no teto, iluminação interna com interruptor, travas e vidros elétrico nas quatro portas, alarme antifurto, protetor de cárter, freios ABS, banco do motorista com ajuste de altura, conjunto de tapetes, antena no teto, rádio (AM/FM stéreo (RDS), MP3/WMA player, Bluetooth, entrada auxiliar e leitor USB), conjunto de quatro alto-falantes instalados, macaco, chave de roda, esterpe e demais itens de segurança obrigatórios constantes na legislação vigente e em conformidade com o Código Nacional de Trânsito, além das demais características de acordo com o modelo do fabricante. A aquisição será com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Sessão do Pregão no dia **05 de abril de 2019 às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54)34462800 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br/editais

COTIPORÃ, 25 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:DF66B012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089, DE 21 DE MARÇO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA
CNPJ Nº 01.885.747/0001-37
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços com motoniveladora junto a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/19
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 45 dias
VALOR TOTAL: R$16.500,00(dezesseis e quinhentos reais)

Cotiporã, 21 de março de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0DAE6F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090, DE 22 DE MARÇO DE 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090, DE 22 DE MARÇO DE 2019
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para a criação e diagramação de material publicitário.
Contratada: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para a criação e diagramação de material publicitário.
CNPJ nº 94.392.289/0001-85
Validade: 15 dias
Valor: R$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 22 de março de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:010F8C65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019

O município de Crissiumal torna público aos interessados que houve ALTERAÇÃO no Item 01 do *Anexo I (Termo de Referência) do Edital* em epígrafe, cujo objeto é a *aquisição de 01 (um) rolo compactador rebocável novo, conforme Contrato de Repasse OGU MAPA nº 878312/2018 – Operação 1061222-01 – Programa Agropecuária Sustentável - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.* ***Fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas para o dia 04 de abril 2019 às 09:00 horas***. O edital alterado e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D473F000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de trator cortador de grama para manutenção e conservação de espaços públicos. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedores(as): Oldair José Meinerz. CNPJ 06.885.450/0001-95. Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Derrubadas/RS, 21 de março de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:7150CFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 06/2019. Objeto: Aquisição de veículo novo Ambulância tipo "A" simples remoção tipo furgoneta. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Marina Veículos Ltda. CNPJ 94.089.398/0007-13. Valor Total: R$ 175.800,00.

Derrubadas/RS, 22 de março de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:3E388E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019

Contrato nº 38/2019. Dispensa de Licitação nº 16/2019. Contratado: Oldair José Meinerz. CNPJ nº 06.885.450/0001-95. Objeto: Aquisição de trator cortador de grama. Valor: R$ 16.000,00 (dezasseis mil reais). Vigência: 21/03/2019 a 20/05/2019. Assinatura do Contrato: 21/03/2019.

Derrubadas/RS, 21 de Março de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:CC57AC37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº1.518/2019 19 DE MARÇO DE 2019

"Fixa o Padrão de Referência Legislativo e dá outras providências".

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS, Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Propôs, Aprovou e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições Sanciona e Promulga a seguinte:

LEI:
Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal, fixa o valor de seu Padrão Básico de Referência Legislativo em R$ 817,00 (oitocentos e dezessete reais) consoante ao Padrão Básico de Referência do Município de Dois Irmãos das Missões/RS, o qual será reajustado nos mesmos índices e épocas em que for celebrado o reajuste do município de Dois Irmãos das Missões, e ou anualmente o valor da inflação.
Parágrafo Único – Tal alteração incide sobre o art. 26 da Lei Municipal 122/2014, e os valores que resultarem em centavos, serão arredondados para o valor a maior mais próximo.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos das Missões/RS, 19 de março de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:8A88FC04

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº1.517/2019 19 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL, ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DENIS BRIDI Prefeito do Município de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:

LEI
Art. 1º - É concedida revisão geral anual, no percentual de **6,6433 %** (seis vírgula sessenta e quatro vírgula trinta e três por cento) nos vencimentos dos servidores ativos e inativos do quadro geral dos servidores municipais efetivos e empregados públicos ativos e aos inativos custeados pelo erário, excluídos os Agentes comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias e os profissionais do magistério que têm política própria de Piso Nacional, escalonado na seguinte forma, não cumulativo:
I – **3,00%** (três por cento) a contar 01 de março de 2019;
II – **1,85%** (um vírgula oitenta e cinco por cento) a contar de 01 de julho de 2019;
III - **1,7933%** (um vírgula setenta e nove vírgula trinta e três por cento) a contar de 01 de novembro de 2019.
Art. 2º - Aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias e aos profissionais do quadro do magistério a revisão geral de que trata esta lei é representada através das alterações nos vencimentos geradas pela aplicação da respectiva politica própria de remuneração estabelecida na legislação vigente do Piso das categorias, não gerando, assim, qualquer alteração em face da presente lei.
Art.3º - São estabelecidos os seguintes valores a título de vencimento básico aos servidores dos Padrões 01, 02, 04 ,05 e 06 do quadro geral a contar de 01 de março de 2019, já incluídos os reflexos da incidência do índice total da revisão geral concedida por esta Lei:

CLASSE				
PADRÃO	**A**	**B**	**C**	**D**
1	998,00	1.027,82	1.058,53	1.086,17
2	1.018,85	1.044,32	1.070,43	1.097,19
4	1.044,32	1.070,43	1.097,19	1.124,62
5	1.070,43	1.097,19	1.124,62	1.204,94
6	1.097,19	1.124,62	1.205,00	1.284,00

Parágrafo Único – Para os demais padrões de vencimentos do quadro geral, os valores dos vencimentos básicos são os decorrentes da aplicação dos índices de revisão geral estabelecidos de forma escalonada e não cumulativa no art. 1º desta Lei.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS, 19 de março de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:8EB64E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 29/2018
TOMADA DE PREÇO 29/2018
EDITAL 29/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de construção de polo de academia de saúde, na forma de empreitada global incluído matéria e mão de obra.

Contrato nº 78/2018 – Licitante contratado RONNING E ESPANHOL LTDA ME CNPJ nº 16.670.121/0001-80; valor do contrato: R$ 159.402,12 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dois reais com doze centavos).

Vigência: 27/06/2018 á 31/12/2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:67E1D768

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 31/2018
TOMADA DE PREÇO 31/2018
EDITAL 31/2018

Objeto: Aquisição de ambulância tipo – A para a Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº 79/2018 – Licitante contratado MARINA VEICULOS LTDA- P. DAS MISSÕES CNPJ n° 94.089.398/0006-32; valor do contrato: R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Vigência: 28/06/2018 á 31/12/2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:C43D4E41

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO nº34 /2018
TOMADA DE PREÇO 34 /2018
EDITAL 34/2018

Objeto: Aquisição de nitrogênio liquido (para recargas), para subsidiar aos produtores rurais do município conforme autoriza a lei municipal 1.406/2017.

Contrato nº 81/2018 – Licitante contratado LUCIMAR DE LIMA & CIA LTDA ME, CNPJ n° 97.529.411/0001-00; valor do contrato: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Vigência: 30/07/2018 á 31/12/2018.

DENS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:958AC428

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 37/2018
TOMADA DE PREÇO 37/2018
EDITAL 37/2018

Objeto: Madeiras para suprir as necessidades de todas as secretarias municipais do município de Dois Irmãos das Missões, devendo ser madeiras novas, beneficiadas e secas.

Contrato nº 82/2018 – Licitante contratado MAGNOS E MARINEZ SPERANDIO LTDA, CNPJ n° 07.805.065/0001-53; valor do contrato: R$ 25.228,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte oito reais).

Vigência: 14/09/2018 á 14/09/2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:746107F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 37/2018
TOMADA DE PREÇO 37/2018
EDITAL 37/2018

Objeto: Madeiras para suprir as necessidades de todas as secretarias municipais do município de Dois Irmãos das Missões, devendo ser madeiras novas, beneficiadas e secas.

Contrato nº 83/2018 – Licitante contratado LUIZ REIS PASSINI - ME, CNPJ n° 74.910.480/0001-64; valor do contrato: R$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais.).

Vigência: 14/09/2018 á 14/09/2019

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:8661F29B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 38/2018
TOMADA DE PREÇO 38/2018
EDITAL 38/2018

Objeto: aquisição de luminária pública, poste de entrada de energia e globo para iluminação pública.

Contrato nº 84/2018 – Licitante contratado LUCIMAR DE LIMA & CIA LTDA ME, CNPJ n° 97.529.411/0001-00; valor do contrato: R$ 35.686,50 (trinta e cinco mil reais, seiscentos e oitenta e seis reais com cinquenta centavos).

Vigência: 02/10/2018 á 31/12/2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:387742F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 35/2018
TOMADA DE PREÇO 35/2018
EDITAL 35/2018

Objeto: Aquisição de peças e serviços para conserto de diferencial dos caminhões placa: irn-2931 mb - atego azul, placa: iqy-5372 mb - atego branco e aquisição de peças para embreagem do trator tl - 75 new holland.

Contrato nº 85/2018 – Licitante contratado JOÃO NILTO DO NASCIMENTO - ME, CNPJ n° 00.739.049/0001-60; valor do contrato: R$ 15.417,00 (quinze mil, quatrocentos e dezessete reais).

Vigência: 03/10/2018 á 31/12/2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:EB56493D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
LEI MUNICIPAL Nº1.516/2019 19 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES A FIRMAR CONVÊNIO COM CASA SOLIDARIA AMIGOS DO PEITO EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENIS BRIDI Prefeito do Município de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:
LEI
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Firmar Convênio com **CASA SOLIDARIA AMIGOS DO PEITO** Empresa de Prestação de Serviço de Hospedagem e Acompanhamento de Pacientes ao Hospital de Ijuí para a População de Dois Irmãos das Missões
Art. 2º - Com vistas ao convênio, dos serviços de atendimento à população do Município de Dois Irmãos das Missões, os mesmos

deverão acompanhar os pacientes aos hospitais de Ijuí, na ocasião de sua internação; conduzir seus acompanhantes, até as dependências da contratada, para hospedagem, assistindo-os que forem preciso e pelo tempo que for necessário, com acesso a banheiros, lavanderia, geladeira, ferro de passar roupas, obrigando apenas os beneficiários a trazerem roupas de cama, o Município de Dois Irmãos das Missões repassará mensalmente a importância de R$ ***350,00*** (trezentos e cinquenta reais).
Parágrafo único – A validade do Convênio será por 12 (doze) meses, a contar de abril de 2019, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Ação : **2064** _ Manutenção Saúde – ASPS	
Referencia	Modalidade de Aplicação
323	**33390390000000000000**_ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da publicação com efeito a contar de 1º de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS, 19 de março de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:65D057C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2019

Pregão Presencial N.º 4/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratada: Transporte Rodoviário Datinha Ltda. ME - CNPJ n.º 08.467.991/0001-29.
Objeto: Contratação de empresa para serviço de transporte escolar.
Valor por km: R$ 7,08 (sete reais e oito centavos)
Data da Assinatura: 8 de Março de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:C1E5C4C0

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 4.140 DE 22 DE MARÇO DE 2019

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 75 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 12 de abril de 2019, das 8h às 12h e das 13h30min às 16h, na Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, tendo como tema central:
"DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS E FINANCIAMENTO DO SUS."

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de março de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:AA3C5E3C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 4.141 DE 22 DE MARÇO DE 2019

Amplia a jornada da EMEF Padre Vieira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 75 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica ampliada a jornada da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Vieira para tempo integral.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de março de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:CCFF20DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública/PNAE nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Recebimento da Documentação e propostas será no dia 23/04/2019 às 8:30h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 22 dias do mês de março de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:C476A579

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 PROCESSO N° 11/2019.

CONTRATADA: **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**
DO VALOR: REAJUSTE DE R$ 0,08 NO ITEM 1 – GASOLINA ORIGINAL.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercicio.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:60FA5144

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 PROCESSO Nº 011/2019
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso médico hospitalar para um período de 06 (seis) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:30 horas do dia 15 de Abril de 2019, na Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:9EB9E092

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 PROCESSO Nº 084/2018
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2018
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) referente a ampliação de aquisição do item 21 ofertado no Processo em epígrafe, conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato; todas as demais cláusulas e paragrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Antibióticos do Brasil Ltda**.**
Data da assinatura: 15 de Março de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:CF36C3A2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2018 PROCESSO Nº 085/2018
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2018
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 6.249,64 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) referente a ampliação de aquisição dos itens 41-45-52-59-63-66-95-118-121-173-243 ofertados no Processo em epígrafe, conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Data da assinatura: 11 de Março de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B7D97A11

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018 PROCESSO Nº 048/2018
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2018
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 1.813,40 (hum mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos) referente a ampliação de aquisição dos itens 05 e 43 ofertados no Processo em epígrafe, conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Data da assinatura: 12 de Março de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:3C9E70E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 230/2018
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlinck Translog LTDA ME
CNPJ: 95.357.101/0001-03
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **01 (um) mês**, contado a partir de 20 de março de 2019, até 19 de abril de 2019.
O valor **total** referente à renovação é de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.
Assinatura: 19/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DF6B72C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 092/2018
TERCEIRO ADENDO
CONCORRÊNCIA 011/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Encopav Engenharia LTDA
CNPJ: 00.061.493/0001-70
Objeto: Ficam acrescidos serviços extras equivalentes a **11,30%** e suprimidos serviços equivalentes a **8,13%** do objeto do contrato referente à **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÕES AO LONGO DO LOTEAMENTO NEUZA BRIZOLA - SMDUH,**

conforme planilhas, bem como justificativa no Processo Administrativo nº 13189/2017.
O valor referente aos **aditivos e serviços extras** é de **R$ 173.872,85 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** e o valor referente a **supressão** de serviços é de **R$ 125.098,28 (cento e vinte e cinco mil, noventa e oito reais e vinte e oito centavos)**.
Assinatura: 15/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:16016C64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
O Município de Fagundes Varela, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital acima referido de prestação de serviço de perfuração e detonação de rocha com aplicação de serviços e materiais, retificando o item 8.1.3, letra "e" – Qualificação Técnica. Prorroga prazo de abertura de sessão pública para o dia 08/04/2019 às 14 horas. Edital e maiores informações pelo fone (54) 3445 1066 no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 22 de março de 2019.

CLAUDIA MORESCHI TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:6B4BC901

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Memorial Descritivo da Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reformas e melhorias no CEMEL – Centro Municipal de Esporte e Lazer, em Flores da Cunha, RS. A data de abertura da licitação passa a ser dia 12/04/2019, às 09hrs. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:5C3B1703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a reforma do Gabinete do Prefeito do Município de Flores da Cunha, RS. Documentos e Propostas serão recebidos em 15/04/2019, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:22216BEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 11/2019

Contrato n.º 11.2019
Vinculada à Concorrência Pública nº 01/2019
Processo n.º 03/2019

Contratado: Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda
CNPJ n.º 10.980.394/0001-45

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
I- É objeto deste contrato, contratação de empresa prestadora de serviços para implantação de pavimentação, sarjeteamento, execução de bocas de lobo, rampas de acesso PNE, canalização pluvial, sinalização e pavimentação do passeio, na Avenida Gustavo Kath, no trecho compreendido entre o final do pavimento existente nessa avenida até o início do pavimento da entrada do bairro Scherer numa extensão total de pavimentação de 198,00m.

- O valor bruto total do presente contrato é de **R$ 206.490,86** (duzentos e seis mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

Formigueiro- RS, 25 de março de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:1B8F32CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 04/2019

Contrato nº 04/2019
Vinculado à Dispensa por Limite nº 03/2019
No sistema, dispensa nº 242/2019
Processo nº 263/2019

Contratado: Gente Seguradora S/A
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- O Município de Formigueiro de conformidade com a Dispensa de Licitação por Limite nº 03/2019, contrata com a empresa supracitada os seguintes serviços:
II- Contratação de seguros conforme descritivo a seguir:

Veículo: RENAULT KANGOO EXPRESS HI-FLEX 1.6 16V
Placa: DDC8C14
Chassi: 8A1FC2715FLL138814
Ano: 2017
Modelo: 2018

- O VALOR **TOTAL R$ 582,20** (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Formigueiro- RS, 25 de março de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:BE52494F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 06/2019

Contrato nº 06/2019
Vinculado à Dispensa por Limite nº 03/2019
No sistema, dispensa nº 242/2019
Processo nº 263/2019

Contratado: ABRIGO TRANSITÓRIO AMOR PERFEITO
CNPJ n.º. **10.812.322/0001-09**

1. DO OBJETO:
– O presente contrato tem por objetivo garantira a proteção integral, em regime de acolhimento, às crianças e pré-adolescentes de 0(zero) a 18(dezoito) anos de idade, que tiveram seus direitos básicos violados e/ou ameaçados ou que estejam expostos a situações de vulnerabilidade social, em especial, o abandono a negligência, os maus tratos físicos e psicológicos.
§ 1º. O encaminhamento de crianças e pré-adolescentes deverá ser feito pelo órgão competente do CONTRATANTE, mediante solicitação e/ou determinação do Juizado da Infância e Juventude ou Conselho Tutelar.
§ 2º. Qualquer problema de adaptação da criança ou adolescente deverá ser analisado, em comum acordo entre a administração do CONTRATADO e o responsável indicado pelo CONTRATANTE.
§ 3º. O CONTRATADO não acolhe crianças e pré-adolescentes dependentes químicos e portadores de necessidades especiais.
§ 4º. Poderá ser admitida a acolhida de crianças com idade superior a 12 (doze) anos, desde que o menor seja submetido a prévia e criteriosa análise técnica, caso em que deverá cumprir período de 30 (trinta) dias de adaptação; após cumprimento do prazo, mediante nova análise pelo Corpo Técnico do CONTRATADO, o menor poderá ser efetivado ou encaminhado ao município de origem.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o Município pagará o valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) mensais, para cada um dos menores acolhidos pelo prazo de um ano a contar da assinatura do contrato, que deverá ser pago até o 5º dia do mês subsequente.

Formigueiro- RS, 25 de março de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2CC3256E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 10/2019

Contrato n.º 10.2019
Vinculado à Chamada Pública nº 01/2019
Inexigibilidade nº 06/2019- Chamamento Público
Processo nº 228/2019

Contratado: Cooperativa da Agricultura Familiar de Restinga Seca- COOPAGRES
Inscrição no CNPJ n.º 08.394.739/0001-37

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- O Município de Formigueiro de conformidade com o Processo Licitatório, modalidade Chamada Pública n.º 01/2019 - adquire do CONTRATADO gêneros alimentícios.

O valor total do presente Contrato é de **R$ 12.339,60** (doze mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Formigueiro- RS, 25 de março de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:DB8093BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 12/2019

Contrato n.º 12/2019
Vinculado ao Pregão Presencial n.º 13/2019
Processo n.º 210/2019

Contratado: Taiur Schumacher ME
CNPJ n.º 15759650/0001-92

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato, a contratação para o fornecimento dos seguintes equipamentos e materiais, através de Emenda Parlamentar, conforme proposta nº 12033.362000/1180-06, como especificado abaixo: GRUPO GERADOR PORTÁTIL DE ATÉ 7KVA/DIESEL.

Valor total do contrato: R$ 15.795,00 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Formigueiro- RS, 25 de março de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:1B42EDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 13/2019

Contrato n.º 13/2019
Vinculado ao Pregão Presencial n.º 13/2019
Processo n.º 210/2019

Contratado: Tri Shop Informática Ltda- EPP
CNPJ n.º 02.511.548/0001-21

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
I- Constitui objeto do presente contrato, a contratação para o fornecimento dos seguintes equipamentos e materiais, através de Emenda Parlamentar, conforme proposta nº 12033.362000/1180-06, como especificado abaixo: COMPUTADOR E IMPRESSORA.

Valor total do contrato: R$ 10.325,00 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Formigueiro- RS, 25 de março de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:0005902B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 14.2019

Contrato n.º 14/2019
Vinculado ao Pregão Presencial n.º 13/2019
Processo n.º 210/2019

Contratado: HM Linck- ME
CNPJ n.º 00.660.664/0001-87

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

I- Constitui objeto do presente contrato, a contratação para o fornecimento dos seguintes equipamentos e materiais, através de Emenda Parlamentar, conforme proposta nº 12033.362000/1180-06, como especificado abaixo: CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOLÓGICOS

Valor total do contrato: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Formigueiro- RS, 25 de março de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9F9310E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

Ata de Registro de Preços nº 04/2019
Vinculado ao Pregão Presencial nº 06/2019
Processo nº 146/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para o fornecimento de **AQUISIÇÃO E REGARGA DE EXTINTORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**

Contratada: EMPRESA: EXTINCHAMA EXTINTORES BR 287 LTDA ME
CNPJ:08427697000193

Valor estimado: R$ 7.786,40 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Formigueiro- RS, 25 de março de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A3199068

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

Ata de Registro de Preços nº 05/2019
Vinculado ao Pregão Presencial nº 07/2019
Processo nº 144/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**

Contratadas:

EMPRESA: ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME
CNPJ N.º 18.864.381/0001-12

Valor total estimado: R$ 39.160,70 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais e setenta centavos).

EMPRESA: BARONESA LTDA- EPP
CNPJ N.º 73.993.362/0001-02

Valor total estimado: R$ 12.554,88 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

EMPRESA: DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO ISGA LTDA
CNPJ N.º 29.727.117/0001-53

Valor total estimado: R$ 4.302,35 (quatro mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

EMPRESA: EDUARDO RITA BEM- EPP
CNPJ N.º 18.539.470/0001-93

Valor total estimado: R$ 21.321,62 (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

EMPRESA: FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELLI- EPP
CNPJ N.º 13.674.709/0001-14

Valor total estimado: R$ 15.368,45 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

EMPRESA: TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ N.º 22.221.025/0001-58

Valor total estimado: R$ 8.539,80 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Formigueiro- RS, 25 de março de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:31C7A843

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

Ata de Registro de Preços nº 06/2019
Vinculado ao Pregão Presencial nº 12/2019
Processo nº 200/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.**

Contratada:

EMPRESA: ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO- ME
CNPJ N.º 09.537.392/0001-05

Valor total estimado: R$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).

Formigueiro- RS, 25 de março de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:0FC957DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

Ata de Registro de Preços nº 07/2019
Vinculado ao Pregão Presencial nº 08/2019
Processo nº 162/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**

Contratadas:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO ISGA LTDA

CNPJ N.º 29.727.117/0001-53

Valor estimado: R$ 20.437,50 (Vinte mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: S. SCHNEIDER- EPP
CNPJ N.º 28.629.492/0001-06

Valor estimado: R$ 19.220,94 (Dezenove mil duzentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

Formigueiro- RS, 25 de março de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:75AF1DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019
Processo n.º 161/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Considerações iniciais:
O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento aos servidores abaixo descritos:
- Daniela Segatto, matricula 1160-6, ocupando o cargo de Assistente Social e Marcelo Pavani Motta, Vice –Prefeito, matricula 1067-7, ocupando o cargo de Vice Prefeito, cujo o tema do curso será "Noções Básicas de Informações do SUAS", o curso ocorrerá nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019; no horário das 09:00 as 12;00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.
-

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor total pelos cursos de **R$1.052,000** (hum mil e cinquenta e dois reais).
2.2- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTANCIA:
4.1- Faz-se necessário este treinamento para qualificação dos servidores acima citadas, sendo responsáveis cada um pelo andamento de suas atividades.

5.DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gabinete
Unidade: Gabinete do Vice Prefeito
Ação (Atividade ou Projeto): 2042
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J (425)
Fonte de recurso: 01- Livre

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade: Assistência Social
Ação (Atividade ou Projeto): 2043
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J
Fonte de recurso: 1136

7. DA JUSTIFICATIVA:
7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelo comprovante dos cursos autorizados pelo Secretário Municipal da Fazenda.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.
Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 25 de março de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A2EAD47C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

Inexigibilidade nº 05/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo 31 e 32, da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 4.333 16/05/2017

Referência – Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento.
Base Legal – Artigo 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº.4.333 -16/05/2017
Organização da Sociedade Civil/ Proponente – Associação de Paes e Amigos dos
Excepcionais de Formigueiro -RS – APAE
CNPJ – 94.442.712/0001-04
Endereço: Rua Sete de Setembro nº.111 – Formigueiro- RS

OBJETO PROPOSTO: Estabelecer as condições para que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Formigueiro possa custear o pagamento de profissionais, aquisição de material de consumo e manutenção de equipamentos para um bom desempenho das suas atividades, nos termos definidos do Plano de Trabalho que segue em anexo, ofertando atendimento especializado à pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade à essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo rateados conforme plano de trabalho.

FONTE DE RECURSOS:
Secretaria de Saúde e Assistência Social
12.361.0006.2015 – Subvenção para a APAE
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 1136

PERÍODO: 01 de março de 2019 à 31 de dezembro de 2019
TIPO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA: Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formigueiro a se justifica em função de que o objeto pactuado, inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil, ou seja, é de natureza singular, em razão de que em nosso município as metas somente podem ser atingidas por essa entidade parceira, sendo a única a ofertar na região de Formigueiro o serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência. Sendo de grande relevância os serviços ofertados.
Nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pela Proponente na área supramencionadas, o repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos.
Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente e considerando ser a ÚNICA na região: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE** do município de Formigueiro, fica nos termos do Art. 31 e 32 da Lei 13.019/14, inexigível o **Chamamento Público** por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Formigueiro, 01 de março de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE FOMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019
TERMO DE FOMENTO N.01/2019, celebrado entre o Município de Formigueiro, inscrito no CNPJ sob o nº:97.228.126/0001-50, situado a AV. João Isidoro, nº222 e Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de Formigueiro -RS – APAE, CNPJ:nº 94.442.712/0001-04, situado a Rua Sete de Setembro, nº111.
Objeto: Atendimento especializado à pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade à essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.
Total de Recursos: R$ R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), anual, rateados conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso.
Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.4.333/2017.
Justificativa: Singularidade do Objeto
Declaração de Inexigibilidade: em 01/03/2019
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Formigueiro

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:BD9CC17C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2019
CONTRATADO: FABRÍCIO ANTÔNIO WOLLMANN- ME
CNPJ: 09.497.701/0001-52
OBJETO: Ref. A reforma das esquadrias externas do prédio do Centro Administrativo Municipal.
VALOR TOTAL: **R$ 7.500,00**
FORMA DE PAGAMENTO: UMA PARCELA EM ATÉ 15 DIAS AO FINAL DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/03/2019 A 30/06/2019
DATA DE EMISSÃO: 25/03/2019
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 004/2019

Harmonia/RS, 25 de março de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:E6A2F8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2019
CONTRATADO: JEFERSON DOS SANTOS DA SILVA COSTA EIRELI - ME
CNPJ: 31.914.150/0001-34
OBJETO: Ref. Contratação dos serviços de medicina veterinária com atendimento presencial de 20h semanais e suplementar à SMAMA do município.
VALOR MENSAL: **R$ 3.500,00**
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, SEMPRE ATÉ DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2019 A 31/03/2020
DATA DE EMISSÃO: 25/03/2019
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 003/2019

Harmonia/RS, 25 de março de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:873644C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2019
BORILLI PNEUS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para serviços de recapagem de pneus destinados para a Secretaria de Obras e Viação, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Educação.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI010-2019 - SRP
Contratada: BORILLI PNEUS LTDA
CNPJ: 88.644.877/0001-66
Item: 02
Valor total: R$ 60.480,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CE79FA13

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-2019
GRANDO PNEUS LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para serviços de recapagem de pneus destinados para a Secretaria de Obras e Viação, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Educação.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI010-2019 - SRP
Contratada: GRANDO PNEUS LTDA ME
CNPJ: 03.562.696/0001-38
Item: 06
Valor total: R$ 39.040,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:40D8E9A5

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-2019
LAUXEN PNEUS LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para serviços de recapagem de pneus destinados para a Secretaria de Obras e Viação, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Educação.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI010-2019 - SRP
Contratada: LAUXEN PNEUS LTDA ME
CNPJ: 94.006.210/0001-30
Itens: 08, 09 e 10
Valor total: R$ 109.140,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4AD9B00B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-2019
RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para serviços de recapagem de pneus destinados para a Secretaria de Obras e Viação, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Educação.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI010-2019 - SRP
Contratada: RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA
CNPJ: 97.201.362/0004-25
Itens: 07, 11, 12 e 13
Valor total: R$ 43.020,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:43C26EE7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-2019
ROMANO GUERRA E CIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para serviços de recapagem de pneus destinados para a Secretaria de Obras e Viação, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Educação.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI010-2019 - SRP
Contratada: ROMANO GUERRA E CIA LTDA
CNPJ: 01.375.626/0001-45
Itens: 01, 03, 04 e 05
Valor total: R$ 22.804,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F51B13F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI010-2019 - SRP, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para serviços de recapagem de pneus destinados para a Secretaria de Obras e Viação, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Educação – Item: 02 - Empresa: BORILLI PNEUS LTDA – CNPJ 88.644.877/0001-66, pelo valor de R$ 60.480,00 / Item: 06 – Empresa: GRANDO PNEUS LTDA ME, CNPJ 03.562.696/0001-38, pelo valor total de R$ 39.040,00 / Itens: 08, 09 e 10 - Empresa: LAUXEN PNEUS LTDA ME, CNPJ 94.006.210/0001-30, pelo valor total de R$ 109.140,00 / Itens: 07, 11, 12 e 13 - Empresa: RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA, CNPJ 97.201.362/0004-25, pelo valor total de R$ 43.020,00 / Itens: 01, 03, 04 e 05 – Empresa: ROMANO GUERRA E CIA LTDA, CNPJ 01.375.626/0001-45, pelo valor total de R$ 22.804,00 - totalizando assim o valor global de R$ 274.484,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais nº. 4.174/2017 e 4.271/2018, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 22 de março de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:96825F1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 006/2018 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.
CONTRATADA: INB TELECOM EIRELI**,** CNPJ n° 04.985.717/0001-90.
OBJETO DO CONTRATO: Contrato de conectividade de internet por link dedicado da Câmara de Vereadores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação e reajuste.
FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 1º do artigo 54 da Lei n.º 8666/93.
PERÍODO: 01/04/2019 a 01/04/2020.
VALOR: R$ 25.663,51 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), em 12 parcelas de R$ 2.138,62 (dois mil cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Imbé, 21 de março de 2019.

VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:B2CD67B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019
PROCESSO Nº 35/2019 EDITAL Nº 19/2019

Objeto – Contratação Exclusiva de ME e EPP para o fornecimento de materiais e mão de obra para o conserto dos veículos ônibus Volare V8L 2008 e retroescavadeira nº 80, sendo vencedora: a empresa CENTROSUL PEÇAS RETIFICA MOTORES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.787.035/0001-61, no valor de R$ 16.090,00 (dezesseis mil e noventa reais).

Independência, 22 de março de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:88D08E63

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2019- PROCESSO Nº 41/2019

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, sendo a empresa contratada VIVANZ- CLÍNICA MÉDICA LTDA inscrita no CNPJ nº 24.452.779/0001-44, pelo valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), pelo prazo de 4 meses.

Independência, dia vinte e dois de março de dois mil e dezenove.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:A8B65150

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2019 PROCESSO Nº 40/2019

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **FRETAMENTO DE AMBULÂNCIA UTI SUPORTE AVANÇADO**, sendo a empresa contratada UNIMED ALTO URUGUAI –RS COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ nº 72.500.697/0001-70, pelo valor de R$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais).

Independência, dia vinte e dois de março de dois mil e dezenove

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:1E4F6593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 30, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

V

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.859, de 19 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
723	1080	449051	4710	3.100,00
724	1080	449051	4760	9.000,00
725	1080	449051	4720	7.900,00
Total				**20.000,00**

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit do exercício anterior.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 21 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F9E69158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 31, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.859, de 19 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
723	1080	449051	4710	3.100,00
724	1080	449051	4760	9.000,00
725	1080	449051	4720	7.900,00
Total				**20.000,00**

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit do exercício anterior.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 21 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:CFFFF510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 32, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.862, de 19 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
236	2025	335041	0001	17.000,00
Total				**17.000,00**

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
189	2019	339039	0020	17.000,00
Total				**17.000,00**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 21 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:81496656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 33, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.866, de 19 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
726	1113	339039	0001	41.000,00
Total				**41.000,00**

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
113	1113	449030	0001	5.000,00
114	1113	449036	0001	5.000,00
115	1113	449039	0001	6.000,00
116	1113	449040	0001	5.000,00
117	1113	449051	0001	10.000,00
118	1113	449052	0001	10.000,00
Total				**41.000,00**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 21 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:6B901030

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº21/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré-escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 20.026,30.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C041EB68

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº24/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SUPERMERCADO BALDIN LTDA, CNPJ: 90.275.199/0001-53;
Valor total: R$ 15.666,05.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0910C999

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº22/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré-escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CANTINHO DO SABOR PADARIA E CONFEITARIA EIRELI, CNPJ: 32.276.273/0001-50;
Valor total: R$ 4.615,00.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3310BFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº23/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré-escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: PADARIA LEHMANN LTDA – ME, CNPJ: 06.272.296/0001-86;

Valor total: R$ 6.125,00.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:18148330

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 28 de março de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 09/2019. AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de março de 2019.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A194A582

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 CONTRATO Nº036/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Copiadoras;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: TONERTECH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – ME, CNPJ: 11.520.199/0001-03;
Valor total: R$ R$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais).

Iraí, 15 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:47D30F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 CONTRATO Nº036/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Copiadoras;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: TONERTECH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – ME, CNPJ: 11.520.199/0001-03;
Valor total: R$ R$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais).

Iraí, 15 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E825254B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 03 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 10/2019, referente à Aquisição de Máquina, conforme Convênio nº 858443/2017 - Ministério da Integração Nacional e Municipal. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 19 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:96EF1D69

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 04 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 11/2019, referente à Aquisição de Máquina e Equipamento Agrícola, conforme Contrato de Repasse nº 871067/2018 - MAPA, CAIXA e MUNICÍPIO, Processo nº 1056493-62. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 20 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:76637FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 09 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, referente a Aquisição de Material Pedagógico e Expediente para as Escolas Municipais e Secretarias Municipais. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 22 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:651C062A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 16/2019, Processo Administrativo nº 29/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de pintura externa do prédio onde funciona a SMTDS.

Fundamento: Artigo nº 24, I da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: DIOGO TARSO BELMONTE PAVÃO - ME
CNPJ: 07.427.320/0001-71

Homologação: 21/03/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:FF5E30B2

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 17/2019, Processo Administrativo nº 30/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais para pintura na SMEC.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: GELSO DOS SANTOS SOARES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 18.016.822/0001-26

Contratado: KUBIÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 96.133.152/0001-31

Homologação: 21/03/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:FA64C609

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

OBJETO: Aquisição de material odontológico.

Abertura: 05/04/2019
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 22 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:DB400409

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para inseminação artificial de bovinos.

Abertura: 08/04/2019
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 22 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:89FF5C3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse em locar imóvel para instalação e funcionamento do CAPS Mentes Brilhantes, que presta serviços psicossociais e que deverá ter os seguintes requisitos:

1. Imóvel com no mínimo 200 m ² área construída, com estrutura física básica mínima necessária para implementação do Centro de Atenção Psicossocial, conforme orientações do MANUAL DE ESTRUTURA FÍSICA DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO do Ministério da Saúde, conforme a descrição a seguir:
a) 01 (uma) sala de recepção (espaço amplo, acessível, que comporte sofá ou cadeiras de espera, com espaço para balcão com arquivos);
b) 03 (três) salas de atendimento individualizado: para acolhimento, consultas, entrevistas e terapia;
c) 02 (dois) sala de Atividade Coletiva: para terapia de grupo, práticas corporais e oficinas terapêuticas. Devem ser salas amplas e espaçosas;
d) 01 (uma) sala administrativa para coordenação;
e) 01 (uma) sala para almoxarifado;
f) 01 (uma) sala para arquivos e prontuários;
g) 01 (uma) sala de reuniões (reuniões de equipe, intersetoriais, educação permanente e supervisões);
h) 01 (um) espaço interno de convivência, com sala ampla;
i) 02 (dois) banheiros com Chuveiro, (um masculino e um feminino) para os usuários; adaptado ou adaptável para pessoas portadores de deficiência;
j) 01(um) Banheiro ou Lavabo para uso da equipe técnica do serviço;
k)01 (uma) Sala para administração de medicamentos;
l) 01 (uma) Sala / Posto de Enfermagem;
m) 01 (um) Quarto coletivo para acomodação de usuários, que caiba no mínimo 02 camas e um armário;
n) 01 (uma) Cozinha ampla, com acesso a uma despensa e acesso ao refeitório;
o) 01 (um) Refeitório amplo;
p) 01(uma) Área de serviço (lavanderia);
q) Área externa de convivência, pátio.

2. O acesso, porta de entrada, deve ser facilitado, bem como há necessidade de fácil acesso para ambulâncias e carros que conduzem os pacientes com dificuldades de locomoção.
3. Proximidade ao transporte público coletivo.
4. Que o local não sofra alagamento com enchentes.
5. Esteja autorizada a possibilidade de execução eventual de obras para adaptação de uso, sem necessidade de recomposição quanto às benfeitorias ao término da locação.
6. Esteja autorizada a adequação de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.
7. Possua situação cadastral regular junto ao Município.
8. Esteja disponível para locação por até 60 meses.

Interessados que possuam a titularidade/legitimidade para oferecer imóvel que atenda a todas as características supra, deverão apresentar proposta de locação assinada pelo respectivo titular ou procurador, acompanhada de matrícula do Cartório de Registro de Imóveis e Certidão Cadastral do Imóvel junto ao Município de Itaqui, até o dia 12 de Abril de 2019, das 07 h até as 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 232 e 233, ou pelo site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui, 22 de Março de 2019**.**

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F8DC3471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 2.123/2019, Dispensa de Licitação nº 007/2019. Ratifico, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, referente ao Contrato 088/2019, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a empresa GUSTAVO NUNES GIODA – ME (já disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 22 de Março de 2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9FA6F638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 2.477/2019, Dispensa de Licitação nº 008/2019. Ratifico, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, referente ao Contrato 096/2019, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a empresa GLAUCO GIODA MARQUES – ME (já disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 22 de Março de 2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2A7D539F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará Licitação, modalidade Pregão Presencial, para **contratação de seguro RCO, e seguro total para os veículos lotados nas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.** O julgamento realizar-se-á na data de 08/04/2019 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá - RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá - RS, 22 de Março de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:C1967707

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 77/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leião público de bens móveis inservíveis do Município. As propostas serão recebidas no dia 04.04.2019, às 14h. Informações na Prefeitura Municipal de Ivoti, no Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download.

Ivoti, 22 de março de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:AB3EFE9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 08-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLOGICO,** abertura prevista para 08 de abril de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 22 de março de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:719638AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 09/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

PREGÃO PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUES INFANTIS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos/RS, torna público que até às 08:15 horas do dia 05 de abril de 2019, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 06/2019 para aquisição de Equipamentos de Academia ao Ar Livre e Parques Infantis. O edital encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licita@marcelinoramos.rs.gov.br ou telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 22 de março de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:7E91538E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3467/2019

CONVOCA A "I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA".

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de atendimento a Pessoa Idosa no Município,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica convocada a **I Conferência Municipal da Pessoa Idosa"**, a ser realizada no dia **28 de Março de 2019**, das **13:00 às 17:00 horas**, no **CRAS Novas Amizades, sito a Avenida 25 de Julho, 375, Centro, Novo Cabrais - RS,** tendo como tema central: **"DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS".**
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 21 dias do mês de Março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:CB04C1CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019
Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços para aquisição de material ambulatorial e odontológico, para utilização nas unidades básicas de saúde do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09h do dia 11 de Abril de 2019.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 22 de Março de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:CDB48964

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para serviços de mão de obra especializada para recapeamento asfáltico do município de Palmitinho/RS a se realizar às **14h do dia 05 de Abril de 2019.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 22 de Março de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:DFE6BF7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.676, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de redução da carga horária aos servidores públicos da administração direta que sejam responsáveis pelo cuidado de pessoa com deficiência, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a concessão de redução da carga horária do servidor público da administração direta do Município de Pelotas, que seja responsável, comprovadamente, pelo cuidado de pessoa com deficiência.

Parágrafo único. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 2º O responsável direto pelo cuidado de pessoa com deficiência, quando servidor ocupante de cargo ou emprego público, com carga horária igual ou superior a 30 (trinta) horas semanais, terá direito à redução de 30% (trinta por cento) da sua carga horária normal, independentemente da escala dos turnos de trabalho, mesmo em caso de turno único, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação de horários.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, quando o servidor ocupar dois vínculos, de cargo ou emprego público, na administração direta deste Município, será levada em consideração a carga horária total, somado os dois vínculos.

Art. 3º Para fazer jus ao benefício previsto nesta Lei, o servidor deverá solicitá-lo, por meio de requerimento administrativo, dirigido ao Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, constando:

I – laudo médico, constando obrigatoriamente:

a) o diagnóstico claro e completo, codificado, do tipo da deficiência e do conjunto de patologia existente;

b) justificativa da necessidade de assistência direta do responsável, especificando sua participação;

c) quando submetido a tratamento, deverá constar a frequência desse tratamento e o período de realização.

II – prova plena da responsabilidade direta do servidor pelos cuidados da pessoa com deficiência.

Parágrafo único. Quando o servidor público municipal for pai, mãe ou cônjuge da pessoa com deficiência, presumir-se-á a responsabilidade com a mera apresentação da respectiva certidão de nascimento ou casamento.

Art. 4º A avaliação para fins de concessão do benefício previsto nesta Lei será biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional.

Parágrafo único. Fica facultado ao Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a solicitação de exames e/ou documentos complementares.

Art. 5º No caso da deficiência exigir tratamento e/ou assistência permanente, a critério da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, será exigido apenas atestado como prova de vida a cada 06 (seis) meses.

Parágrafo único. No período previsto no caput deste artigo, ou a critério da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o servidor deverá comprovar também a sua assiduidade e pontualidade no trabalho e, no caso do paciente estar submetido a tratamento, deverá comprovar a realização com respectiva frequência.

Art. 6º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto para sua fiel execução.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Ficam revogadas a Lei Municipal nº 4.043, de 04 de janeiro de 1996 e a Lei Municipal nº 5.814, de 22 de julho de 2011.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 21 de março de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:45C34B1D

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.677, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.673/2001 do município de Pelotas.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º O *caput* do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.673, de 1º de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A propriedade do Jockey Club de Pelotas poderá ser utilizada ou explorada mediante qualquer forma de cessão onerosa ou locação, de forma a oferecer sustentação a sua função social, mantendo a promoção de corridas de cavalo, permitindo-se alteração nas raias, que constituem paisagem cultural da área, desde que se mantenha a característica funcional do ambiente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 22 de março de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:B5AA2914

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Designa os servidores para compor a Comissão Especial de Licitações – SEPLAG, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Mem/004700/2019 - SEPLAG;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Especial de Licitações, sediada na Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

Roberto dos Santos Ramalho - Presidente
Charles dos Santos Pereira – Membro
Luciano Martins Gomes – Membro
Vinícius Pires Ferreira - Membro
Camila Farias Ferreira Pereira - Suplente
André Sedres Alves – Suplente
Karen Almeida Esperança – Suplente
Pablo Daniel Dias Crespi – Suplente

Art. 2º A competência desta Comissão será de atuar em processos licitatórios referentes a serviços, obras e projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com Recursos Próprios, com Recursos de Emendas Parlamentares, com recursos da OGU, Consulta Popular, Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos, que envolvam a concessão na modalidade de Parceria Público-Privada e nas licitações de âmbito internacional, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Municipal nº 011, de 20 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 15 de março de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:98E4F762

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.161, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Suplementa e Reduz Dotações Orçamentárias para o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, e dá outras providências.

A Prefeita de pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em

conformidade com a Lei Municipal nº 6.668, de 07 de janeiro de 2019, e com o Ofício nº 120/2019/SANEP;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária, a saber:

4012 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		
17.122.0105.1404	**BENS MÓVEIS**	**2.000.000,00**
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00
TOTAL:		**2.000.000,00**

Art. 2º Ficam reduzidas as Dotações Orçamentárias abaixo, que servirão de recurso para cobertura do art. 1º:

4012 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		
28.843.0005.0001	**ENCARGOS DIVIDA INTERNA**	**900.000,00**
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	900.000,00
99.999.9999.9999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**1.000.000,00**
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	1.100.000,00
TOTAL:		**2.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de março de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:B5BE794B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais-SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 281/2018-SMED**, para aquisição de lixeiras. Empresas vencedoras: Item 01: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda, no valor de R$ 15.597,00. Item 02: Roberto Mistura MF, no valor de R$ 6.900,00. Item 03: Maepe Material para Empresas, no valor de R$ 8.931,00. Item 04: Roberto Mistura ME, no valor de R$ 14.940,00. Item 05: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, no valor de R$ 8.398,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 22 de março de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:49B24FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação nas modalidades Registro de Preços **PE Nº 020/2019 – SMS**, objetivando a aquisição de fitas/tiras(HGT) com fornecimento de equipamento compatível para utilização das fitas. Abertura: 14 hs do dia 04/04/2019. **PE Nº 021/2019 – SMS**, contratação de empresa para fornecimento de lanches para o Centro POP e CREAS I e II. Abertura: 15 hs do dia 04/04/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br - Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 21 de março de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:47575FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Procuradoria Geral do Município, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de envio de Notas de expediente publicadas nos Diários Eletrônico da Justiça Estadual do Rio Grande do Sul, Justiça Trabalhista e Instâncias Superiores, conforme Contrato Administrativo nº 008/2019. Empresa: Nota Certa Boletins Jurídicos Ltda. No valor mensal de R$ 319,80(Trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), pelo prazo de 12 meses.

Pelotas, 22 de março de 2019.

BRENDA R. COELHO GUARANY
Procuradora Geral Adjunta

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:D75AA76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 019 /2019 – PSS - LEI AUTORIZATIVA 6.553/18

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA** os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **13 de abril de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 077/18-LEI Nº 6.553/18
EDUCADOR SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO
52º CRISTIANE SOUZA PINTO
53º ENAURA DA SILVA
54º DANIELA MAIA DA FROTA ZIGLIA
55º ROSAMAR OLIVEIRA DUARTE
56º KETI SANARA COSTA MOREIRA
57º MIRIAM RAQUEL PERES MORALES
58º MARI LUCI RUBIRA MARTINS
59º ADRIANA COSEGLIO DIAS
60º CATIA ROSANE DOS SANTOS RODRIGUES
61º PATRICIA CARVALHO SILVEIRA
62º JAQUELE RIBEIRO NUNES
63º ELIANA MENEZES DE SOUZA

Pelotas, 22 de março de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

ABEL ABREU DOURADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:6F354FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 020/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.568/18

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS,** através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos,** torna público o Resultado Preliminar do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA**, Edital de Abertura 015/2019, para admissão em contrato administrativo na função de **Médico – Área Psiquiatra**, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.568, de 13 de abril de 2018. O Resultado Preliminar, Anexo I, do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos
Outrossim, comunica que o prazo para ingresso de recursos com relação ao resultado preliminar será nos dias **25, 26 e 27 de março de 2019**, no horário das 13h às 17h, no **Setor de Protocolo e Arquivo Geral**, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na rua General Osório, 918, mediante requerimento.

Pelotas, 22 de março de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

ABEL ABREU DOURADO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:59963A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

1. DO PREÂMBULO:
A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e pelas normas contidas neste Edital, torna público, para o conhecimento dos interessados na atividade comercial de venda de gêneros alimentícios, em equipamentos móveis e assemelhados, na área nominada "Calçadão" da Andrade Neves, que no período compreendido entre o dia **1º DE ABRIL DE 2019 até o dia 15 DE ABRIL DE 2019**, estará aberto o **prazo de 15 dias** para habilitação dos interessados em obter **autorização administrativa de uso do espaço público em equipamentos móveis, precária, onerosa e por prazo determinado, a permitir o exercício de atividades comerciais de gêneros alimentícios**, conforme condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
1.1 Os pedidos de habilitação e esclarecimentos deverão ser efetuados junto à Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, situada na Rua Lobo da Costa nº 520, Pelotas/RS, no horário compreendido entre 13 hs as 18 hs, de Segunda a Sexta –feira.
1.2 A apreciação dos pedidos de habilitação será efetuada por uma Comissão Especial designada pela Sra. Prefeita Municipal, com a finalidade de receber os pedidos de habilitação e verificar o atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos no presente edital.
1.3 A **autorização administrativa de uso do espaço público em equipamentos móveis** vigorará pelo prazo determinado de 01 ano, prorrogável anualmente mediante interesse público, para o exercício da atividade comercial de venda dos gêneros alimentícios estabelecidos e permitidos no Anexo III deste Edital, o qual traz o Quadro de Usos e Atividades autorizadas pelo poder público municipal, em equipamentos móveis e assemelhados, conforme condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
2. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:
2.1 Constitui objeto da presente convocação pública a concessão do prazo de 15 dias para habilitação dos interessados nos espaços públicos localizados junto à área nominada "Calçadão" da Andrade Neves, em obter autorização administrativa de uso do espaço público em equipamentos móveis, a ser concedida de forma precária, onerosa e por prazo determinado de 01 ano, prorrogável anualmente, mediante interesse público, a permitir o exercício de atividades comerciais de gêneros alimentícios em equipamentos móveis e assemelhados.
2.2 A identificação referente à localização dos novos pontos destinados à comercialização dos gêneros alimentícios junto à área do "Calçadão" da Andrade Neves, bem como, o layout e as características dos equipamentos móveis, os usos e atividades permitidas pelo poder público, **os horários de funcionamento permitidos pelo poder público municipal, os horários de remoção dos equipamentos móveis**, e o **preço da autorização** a ser pago pelos interessados, encontram-se nos **Anexos I, II, III, IV e V deste Edital**, os quais fazem parte integrante do mesmo.
2.3 A autorização administrativa de uso do espaço público em equipamentos móveis decorrente desta convocação será concedida a título precário e oneroso, podendo ser revogada, a qualquer tempo, mediante o interesse público, ou rescindida pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente edital ou na autorização administrativa concedida pelo poder público, bem como pelo descumprimento de disposições trazidas na legislação municipal já existente sobre a matéria ou que venha a ser estabelecida pelo poder público municipal disciplinando o tema.
3. DAS VEDAÇÕES:
3.1 É vedada a participação de pessoa jurídica ou empresário individual:
a) Declarada inidônea por ato do Poder Público;
b) Que tenha em seu quadro societário servidor ou empregado público da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Pelotas;
c) Sob processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência civil;
d) Impedida de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados.
3.2 Também será vedada a participação, direta ou indireta, de uma mesma pessoa física ou jurídica, em mais de um pedido de habilitação referente a um mesmo ponto ou a pontos diversos de comercialização, bem como a participação em favor de outra pessoa ou empresa.

3.3 É vedada a participação de servidor ou empregado público da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Pelotas no processo de convocação pública, bem como parentes em linha reta ou colateral de servidor ou empregado público municipal até segundo grau.
4. DOS PROCEDIMENTOS:
4.1 Os documentos apresentados pelos interessados na habilitação devem ser legíveis, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.
4.2 Os documentos relativos à regularidade fiscal poderão, ainda, ser extraídos de sistemas informatizados (*internet*), ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.
4.3 A documentação exigida poderá ser apresentada por qualquer processo de cópia autenticada.
4.4 Os documentos que dependam de prazo de validade e que não o contenham especificado no próprio corpo, em lei ou neste Edital, terão sua validade considerada por 90 (noventa) dias contados da data da expedição.
4.5 O presente instrumento é composto de:
a) EDITAL
b) ANEXO I - Planta de Localização dos Pontos das Atividades Comerciais
c) ANEXO II – Layout do Equipamento Móvel
d) ANEXO III – Quadro de Usos e Atividades

e) ANEXO IV - Horários de funcionamento e de remoção dos equipamentos móveis permitidos pelo poder público municipal
f) ANEXO V - Preço mensal a ser pago pelos interessados
g) ANEXO VI - Formulário (Modelo) de requerimento de habilitação, contendo campo específico para a indicação do ponto de comercialização pretendido pelo interessado
h) ANEXO VII – autorização administrativa de uso de espaço público

4.6 O presente instrumento de convocação está disponível no site www.pelotas.com.br. No ato do recebimento do presente edital de convocação, o interessado deverá verificar seu conteúdo, não sendo aceitas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.
4.7 A obtenção de esclarecimentos sobre a presente convocação pública deverá ser formulada por escrito, endereçada à Comissão Especial da Convocação Pública para Regulamentar Atividade de Ambulante no Calçadão, e entregue até o dia 15 DE ABRIL DE 2019, junto à Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.
4.8 Quaisquer reclamações, consultas ou pleitos que tenham sido enviados intempestivamente, serão desconsiderados pela Comissão Especial designada para a Convocação Pública para Regulamentar Atividade de Ambulante no Calçadão.
4.9 Resta facultada à Comissão, em qualquer fase do procedimento, promover diligências ou pedido de complementação de documentação, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1 Os interessados nos espaços públicos localizados junto à área nominada "Calçadão" da Rua Andrade Neves, que desejem desenvolver atividade comercial de venda de gêneros alimentícios em equipamentos móveis e congêneres, para efetuar o pedido de habilitação aos novos pontos de comercialização, deverão apresentar os seguintes requisitos e documentos comprobatórios:
I – preenchimento do formulário referente ao pedido habilitação, contendo a indicação do ponto de comercialização pretendido pelo interessado, conforme modelo constante no **ANEXO VI** deste edital.
II – cópia do ato constitutivo ou estatuto social da empresa com as alterações posteriores, registrado na Junta Comercial do Estado, ou, em se tratando de comércio exercido por pessoa física, cópia do RG.
III – prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e de Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Receita Federal ou similar.
IV - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual.
V - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município de Pelotas.
VI – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e, se o ocupante for pessoa jurídica, cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
VII - prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS.
VIII - prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pela Caixa Econômica Federal.
IX - prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.
X – apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Comum e pela Justiça Federal de Pelotas.
5.2 Como prova da regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.
5.3 Os interessados que não comprovarem o preenchimento dos requisitos trazidos nos incisos I a X do item 5.1 e do 5.3 do presente edital de convocação serão declarados inabilitados, não lhes sendo autorizado o uso do espaço público pretendido.
5.4 Os interessados que comprovarem o preenchimento da totalidade dos requisitos trazidos nos incisos I a X do item 5.1 e 5.3 do presente edital de convocação serão declarados habilitados, desde que, não tenham incorrido em nenhuma das vedações trazidas no item 3 do presente edital.
5.5 A Comissão Especial designada pela Sra. Prefeita Municipal decidirá pela habilitação ou inabilitação daqueles interessados que tiverem efetuado seu pedido de habilitação para o uso do espaço público, conforme as regras determinadas no presente edital.
5.6 Para serem considerados habilitados, os interessados deverão cumprir todas as exigências deste Edital. Será inabilitado o interessado que deixar de cumprir quaisquer das condições previstas neste Edital.
5.7 Após a decisão acerca do pedido de habilitação dos interessados, e diante da identificação dos habilitados para o uso do espaço público, a Comissão Especial passará a verificar/identificar os pontos de localização dos equipamentos móveis e congêneres, para os habilitados no certame.

6. DOS PONTOS DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS:

6.1 Os interessados em efetuar pedido de habilitação, para fins de obtenção de autorização administrativa de uso de espaço público para comercialização de gêneros alimentícios e assemelhados, em equipamentos móveis, deverão indicar o ponto de localização no qual pretendem exercer o comércio em questão.
6.2 A indicação do ponto de localização, no qual o interessado pretende exercer o comércio de gêneros alimentícios deverá ser efetuada juntamente com o seu pedido de habilitação, quando da entrega de seu pedido junto à Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, conforme modelo constante no **Anexo VI** deste edital.
6.3 A indicação do ponto de localização será efetuada livremente pelo interessado em se habilitar, mediante indicação e descrição da localização do ponto de comercialização pretendido pelo mesmo.
6.4 O Município de Pelotas não está obrigado a aceitar a indicação do ponto de localização efetuada pelo interessado habilitado, sendo que, a determinação e a escolha definitiva dos locais destinados aos equipamentos móveis serão realizadas com base na indicação/escolha efetuada pelo interessado, desde que ao mesmo ponto não concorram mais de um solicitante.
6.5 Havendo apenas um habilitado interessado em um determinado ponto de localização, inexistirá concorrência, assim, este único habilitado será considerado selecionado e autorizado para o uso daquele ponto de localização específico.
6.6 Havendo mais de um habilitado interessado em um mesmo ponto de localização para seu equipamento móvel, a seleção/identificação ocorrerá mediante sorteio público entre os pretendentes às vagas disponíveis para cada segmento: crepes, pipocas e churros.

7. DO REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

7.1 O uso das áreas ou espaços físicos para a exploração das atividades comerciais dar-se-á em regime de autorização de uso, a título oneroso e precário, mediante recebimento de autorização de uso pelo habilitado.
7.2 Pelo uso do espaço público objeto desta convocação, o autorizatário pagará, a contar do recebimento da autorização de uso, um preço mensal, correspondente à **30% (trinta por cento) da URM – Unidade de Referência Municipal**, de acordo, constante no Anexo V deste Edital, a ser pago em Reais, até o **último dia útil** de cada mês subsequente ao mês correspondente ao débito.
7.3 O preço mensal da AUTORIZAÇÃO de uso será reajustado pela variação da URM – Unidade de Referência Municipal, sempre que a mesma sofrer reajuste ou variação.
7.4 O Município de Pelotas convocará os habilitados, com vista ao recebimento da autorização de uso de espaço público em equipamentos móveis, ato que deverá ser recebido e retirado pelos habilitados, no prazo máximo de 10 dias, contados a partir da convocação para recebimento desta autorização de uso.
7.5 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte interessada, e desde que, ocorra motivo justificado, aceito pelo poder público municipal.
7.6 A atividade comercial deverá ser iniciada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da autorização de uso, podendo ser prorrogado até 90 dias, conforme interesse público e necessidade devidamente justificada pelas partes interessadas.
7.7 Ao final do prazo de sua vigência a autorização de uso será considerada revogada de pleno direito, mediante simples notificação administrativa de término de prazo de vigência, devendo os ocupantes

dos espaços públicos proceder a sua imediata desocupação, sem qualquer direito à indenização, compensação ou retenção.
7.8 Caso não ocorra a imediata desocupação do espaço público autorizado, quando do término do prazo de sua vigência, ou ainda, por ocasião de sua revogação/rescisão, os ocupantes/autorizatários estarão sujeitos à multa diária de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor mensal da autorização, mais juros de mora e correção monetária até a efetiva desocupação, assim como à desocupação compulsória levada a efeito pelo Município de Pelotas em decorrência do uso do Poder de Polícia Administrativa, respondendo ainda, por quaisquer perdas e danos oriundos da não desocupação do espaço público .
7.9 Ficará a cargo do autorizatário o pagamento de todos os impostos, taxas e demais tributos que incidam ou vierem a incidir sobre o espaço autorizado.
7.10 As obrigações, responsabilidades e penalidades por descumprimento por parte dos autorizatários, decorrentes desta convocação, constarão no termo de autorização de uso do espaço público, constante no ANEXO VII deste Edital.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1 As informações a respeito do presente Edital deverão ser buscadas junto à Comissão Especial da Convocação Pública, com endereço na Rua Lobo da Costa, nº 520, de segunda a sexta-feira das 13hs às 18 hs.
8.2 Fica facultada à Comissão Especial da Convocação Pública, em qualquer fase do procedimento, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.
8.3 A íntegra deste Edital, com seus anexos, está disponível na sede da Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, situada na Rua Lobo da Costa, nº 520, nesta cidade.

Pelotas, 25 de março de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JACQUES REYDAMS
Secretário de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Carla Eliara Rodrigues Mesko
Código Identificador:91E7A1C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE RECLASSIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MODELO PNEUS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, e recapagens.
VIGÊNCIA: 15/06/2019
BASE LEGAL: Lei 10.520/02

Porto Mauá, 22 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:62BF9CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CLARICE MARIA ELEGEDA FLORES
OBJETO: Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviço de Arrecadação de Preço Público para manutenção e conservação de Acesso ao Porto do Município de Porto Mauá – RS
VIGÊNCIA: 15/03/2020
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 22 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:EDC7F912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO D & G LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Combustíveis.
VIGÊNCIA: 09/01/2020
BASE LEGAL: Lei 10.520/02

Porto Mauá, 22 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:16C03A27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA – LAR DO IDOSO
OBJETO: Prestação de serviço de atendimento de Idosos
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 22 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:BABA402A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: LAIOL E DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
OBJETO: Contratação de Empresa para realização de mão de obra e pavimentação de pedras irregulares e reparos de diversas ruas do Município.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 22 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:14A3BB6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO D & G LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Combustíveis.
VIGÊNCIA: 09/01/2020
BASE LEGAL: Lei 10.520/02

Porto Mauá, 22 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:0C39F690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2019

Inexigibilidade de licitação 04/2019
O Município de Porto Mauá – RS, torna publico a inexigibilidade de licitação numero 04/2019 para contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social ou abandono, a ser feito com a empresa Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa, com valor mensal previsto de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, através do departamento de ação social.

Porto Mauá, 21 de fevereiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:5669A165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 08/2019 objetivando a contratação de empresa para reforma e ampliação do recinto alfandegado, com valor total previsto de R$ 27.528,43 conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Porto Mauá, 21 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:06FB2A32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 09/2019 objetivando a Contratação de empresa para Realização de mão de obra de pavimentação de pedras irregulares e reparos em diversas ruas do município, com valor total previsto de R$ 12.977,38 conforme solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Transito.

Porto Mauá, 21 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:C9D777EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: LIBORIO SEGATTO & CIA.LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 10.520/02

Porto Mauá, 22 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:2883C880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI– EPP
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 10.520/02

Porto Mauá, 22 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:EEF3721C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 045/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: WILLERS & WILLERS LTDA– ME
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 10.520/02

Porto Mauá, 22 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:9BB7C5FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019: Aquisição de veículo usado, com capacidade mínima para 50(cinquenta) lugares, para ser utilizado no transporte de passageiros da linha alternativa urbana, conforme discriminado no Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 04/04/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 22 de março de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9B8EFB78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 03/2019 - MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, FONOAUDIÓLOGO E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Neusa dos Santos Nickel, Prefeita de Quevedos – RS, faz saber que estarão abertas as inscrições para contratação temporária de **Agente de Combate a Endemias (uma vaga) e Fonoaudiólogo (uma vaga), Motorista (uma vaga), Operário (três vagas) e Operador de Máquinas (uma vaga)**, a partir do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2019, no período de **25 a 29 de março de 2019**. O Edital está disponível no endereço eletrônico www.quevedos.rs.gov.br, clicar em "Processo Seletivo".

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:B6E99FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEILÃO 01/2019 - VEÍCULOS E OUTROS BENS.

O MUNICIPIO DE QUEVEDOS, através do leiloeiro oficial **SR.: CÍCERO VILAGRAN DA ROSA** OAB/RS 50378, CPF: 442.826.130-68, RG:1035928314 SSP/RS, Matricula 174/JUCERG e Portaria no Município n° 601, de 22 de março de 2019, exarada pela Prefeita Municipal, Neusa dos Santos Nickel, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, torna público que no 11 de abril de 2019, às 10:00, na **BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL DE QUEVEDOS**, na rua Iguapeí, n° 87, fara realizar licitação na modalidade de leilão, objetivando a venda de bens inservíveis para a Administração, conforme especificações descritas no item 2.1 do Edital, sendo a presente licitação do tipo **"MELHOR LANCE OU OFERTA POR ITEM**". O Edital encontra-se à disposição dos interessados no átrio da Prefeitura de Quevedos, situada na Rua Humaitá, n° 69, Centro, como também no site da Prefeitura www.quevedos.rs.gov.br, clicar em **Licitações** e em seguida em **Leilão**.

Quevedos, 22 de março de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:162C28A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMAMAENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PESSOAS JURÍDICAS, DA ÁREA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Realização de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal da Saúde de Rosário do Sul

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Amaro Souto, nº. 2203, torna público que a partir do dia 26 de Março de 2019, diariamente, de segunda a sexta-feira, 07h30min às 12h30min,far-se-á o recebimento da documentação relativa à habilitação das pessoas jurídicas candidatas ao CREDENCIAMENTO de Serviços Técnico-Profissionais, da Área de Saúdepara prestar serviços de Análises Clínicas aos usuários dos munícipesde Rosário do Sul - Sistema Único de Saúde

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:27C4A40E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0000351/2019 - Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação n°. 005/2019.

Objeto: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

CARLA MONTEIRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:81E95931

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.014 DE 21 DE MARÇO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer critérios para declaração de utilidade pública de entidades

Art. 2º - As associações e as fundações constituídas no território do Município, ou que nele tenham estabelecimentos, com o fim exclusivo de servir, desinteressadamente, à coletividade, podem ser declaradas de utilidades pública, mediante Decreto do Executivo, desde que provados os seguintes requisitos:
I - Que tenham personalidade jurídica, comprovada por certidão do Cartório do Registro Especial;
II - Que estejam em efetivo funcionamento, ininterrupto, por mais de 2 (dois) anos, comprovado por documento hábil;
III - Que os cargos de sua Diretoria não sejam remunerados;
IV- Que possuam Conselho Fiscal ou outro órgão equivalente;
V- Que estejam devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
VI- Que sirvam desinteressadamente à coletividade, comprovando tal fato mediante a apresentação de relação circunstanciada dos serviços prestados à comunidade, durante 2 (dois) anos ininterruptos, ou quaisquer outros meios de prova, fornecidos por autoridades federais, estaduais e municipais.
Parágrafo Único. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos enumerados neste artigo importará no arquivamento do pedido.
Art. 3º O Município manterá rigoroso controle sobre as entidades declaradas de utilidade pública, com o arquivamento de todos os dados fundamentais.
Art. 4º As entidades declaradas de utilidade pública, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado perante a autoridade competente, ficam obrigadas a:
I- Apresentar, até o quinto dia útil do mês de dezembro de cada ano, à Secretaria Municipal de Administração, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no exercício anterior;

II- Renovar, a cada 02 (dois) anos, a prova de que os cargos de Diretoria não são remunerados; e

III- Comunicar, de imediato, a ocorrência de qualquer modificação em seu estatuto social.
Art. 5º Será revogado o ato declaratório de utilidade pública da entidade que:
I- Deixar de apresentar o relatório a que se refere o inciso I do artigo anterior;
II- Desviar-se dos seus fins;
III- Exercer, na prática, comprovadamente, atividades diversas das previstas no seu estatuto;
IV- Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua Diretoria, ou conceder lucro, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 6º A revogação do título de utilidade pública será feita em processo instaurado pelo Secretário Municipal de Administração, ou mediante representação documentada.
§ 1º O pedido de reconsideração do ato revogatório de utilidade pública não terá efeito suspensivo.
§ 2º A revogação do título de utilidade pública será feita através de Decreto do Executivo.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 21 de março de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:79318741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.015 DE 21 DE MARÇO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio, por interesse público, com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – RS, através do Abrigo Bem Me Quer.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio por interesse público, conforme art. 8º da Lei Orgânica Municipal, com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul - RS, através do Abrigo Bem Me Quer, nos termos do Convênio que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – O prazo do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.
07.01.04.122.070.**2.021– Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.3.40.41.39.99.00 **(553) –** Outras Transferências a Municípios
Desdobramento: 3.3.40.41.39.99.01 **(3339)** – Outras Trans. A Mun. – Abrigo Bem Me Quer
RECURSO: 001 - LIVRE

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 21 de março de 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:43C947F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** Portaria 207/2019 no que se refere a **CONVOCA** de **12.03.2019 a 31.12.2019** a Servidora **ZILAMAR OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula 682-3, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 30 (trinnta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 22 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DD0D3789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.006 DE 22 DE MARÇO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**
3.3.20.93.00.00.00 **(80) –** Indenizações e Restituições..... R$ 266.390,00
RECURSO: 1132 – TRANSF. DIRETA FNDE-CAMINHO DA ESCOLA

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 266.390,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2018.**
(6852) Bco Brasil C/ FNDE-Caminho da Escola Pronacampo-000023570-9..... R$ 266.390,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 266.390,00
Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9C51A325

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 07/2019 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para contratação de laboratório credenciado para prestação de serviços de análise de água, efluentes e lodo.
DATA DA ABERTURA: 12/04/2019
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio www.comprasnet.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasnet.gov.br

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirido no local, por fax, pelo site: www.comprasnet.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@terra.com.br. Maiores informações pelo fone/Fax (55)3967-1309, e ainda pelo fax do Setor de Licitações e do pregoeiro (55) 3244-2079.

Sant'Ana do Livramento, 18 de março de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:7CF4EF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO, DATA

Convite nº 02/2019 – **Proc. Administrativo 02897/2019**
Objeto : Reconstrução de 16 m de Bueiro Simples Celular em Concreto de 2,5 x 2,5 m na Vila Brizola, incluíndo a Construção de uma Boca de Bueiro Simples Celular em Concreto de 2,5 m e Dissipadores de Energia.
Alteração de Data: Do dia 27/03/2019 às 09:00 hs para o **dia 05/04/2019 às 09:00 hs**
Ficam mantidas todas as demais condições.

Edital e Alteração à disposição: www.sdolivramento.com.br
Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 25 de Março de 2019.

RICARDO DO E. S. BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B5BA15C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.460, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Art. 1º da Lei nº 4646 de 06 de agosto de 2003.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o Art. 1º da Lei nº 4646 de 06 de agosto de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de propor políticas, ações e programas voltadas ao direito à alimentação e à nutrição, especialmente da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas alimentares. O COMSEA é um componente municipal do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:638E8563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Altera a redação do Art. 1º da Lei Complementar nº 65 de 27 de julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei Complementar de nº 65 de 27 de julho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Os 12 hectares, 21 ares, 85 cas, 33 dm², 32 cm², compreendidos no imóvel matrícula 23.403, do Cartório do Registro de Imóveis deste município, passam a ser declarados como Zona III, conforme dispõe o Art. 14 da Lei Complementar 45/06, haja vista a sua destinação voltada ao turismo".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:E0056F4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 048/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008//2019, destinada ao arrendamento de saibreira de propriedade do senhor José Lindomar dos Santos, na localidade de Catanduva, 3º Distrito deste Município, com vigência de 01 de abril de 2019 à 31 de dezembro de 2019, conforme justificativas apresentadas nos memorandos 58/2019 e nº 75/201, e pedido nº 2019/564, da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança. Diante do posicionamento da Procuradoria Geral do Município, através o memorando PGM nº. 0421/2019, que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93, adjudico o objeto deste processo a JOSÉ LINDOMAR DOS SANTOS – CPF: 028.975.550-68, ao valor mensal de R$ 4.000,00 totalizando R$ 36.000,00. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 22 de março de 2019.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:947E04F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO AO INTERESSADO

Dá nova redação ao mandado de intimação ao Representante Legal da empresa Infocorp – Equipamentos e Sistemas De Informação Ltda - Epp. (CNPJ/MF 02.811.456/0001-67), o qual foi publicado em 19.03.19, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial 17/2016, instaurado pela Portaria n.º 1.347, de 14 de outubro de 2016, e demais alterações posteriores, o qual está conformidade com o previsto na Lei 6.360, de 1.º de novembro de 2011 e dos decretos n.º 012/2013 e 314/2013 e alterações posteriores e de acordo com Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, visando apurar as responsabilidades da empresa INFOCORP – EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA -EPP. (CNPJ/MF 02.811.456/0001-67), visando apurar as responsabilidades da referida empresa quanto a não entrega de itens da Ata de Registro de Preços n.º 027/2014, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 034/2014, **intima** o Representante Legal da referida empresa, na condição de interessado para comparecer na sede da comissão, Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, neste Município de Santo Antônio da Patrulha, no dia **1° de abril de 2019, às 9h**, a fim de prestar depoimento pessoal em relação aos fatos da portaria instauradora deste processo.
Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir ou representar por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de março de 2019.

CAREN CRISTINA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:B218B7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO AO INTERESSADO

Dá nova redação ao mandado de intimação ao Representante Legal da empresa Mônica Regina Wiebeling Streck-ME (CNPJ/MF 20.898.295/0001-72) publicado em 19.03.19, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial n.º 26/2016, instaurado pela Portaria n.º 1.453, de 14 de novembro de 2016, e demais alterações posteriores, o qual está conformidade com o previsto na Lei 6.360, de 1.º de novembro de 2011 e dos decretos n.º 012/2013 e n.º 314/2013 e alterações posteriores e de acordo com Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, visando apurar as responsabilidades da empresa MÔNICA REGINA WIEBELING STRECK-ME (CNPJ/MF 20.898.295/0001-72), bem como a aplicação das penalidades previstas no Edital Licitatório, conforme Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, quanto a não entrega de itens da Ata de Registro de Preços n.º 014/2016, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 010/2016, **intima** o Representante Legal da referida empresa, na condição de interessado, para comparecer na sede da comissão, Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, neste Município de Santo Antônio da Patrulha, no dia **1.° de abril de 2019, às 9h**, a fim de prestar depoimento pessoal em relação aos fatos da portaria instauradora deste processo.
Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir ou representar por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de março de 2019.

CAREN CRISTINA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:FB162404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº. 021/2018.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 063/2019.
CONTRATADO: CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA – CNPJ Nº 88.017.165/0001-17.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a serviços iniciais, terraplenagem, microdrenagem, pavimentação, capeamento asfáltico, sinalização e serviços finais e complementares, nas Ruas Maurício Cardoso, Capitão João Maciel da Rosa, Antônio Laureano da Cunha Filho, Jardelino Vicente da Rosa, Jorge Saltiel, Edemar da Silva Braga, Lothar Machado dos Reis, Ildefonso Silveira Braga, Bahia, Osvaldo Silveira Ramos, Paraná, Boaventura Rolin dos Santos, Caldas Júnior, Uruguai e Minas Gerais, com área total de 59.950,05m², conforme Convênio firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o BADESUL, pelo PROGRAMA POE PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 047/2018, em conformidade com o com o edital licitatório, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas.
VALOR TOTAL: R$ 3.798,344,15 (três milhões setecentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).
PRAZO: Até 20 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado caso haja prorrogação do CONTRATO Nº 047/2018 - PROGRAMA POE PIMES BADESUL, a contar da data do recebimento da ordem de serviços.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0FBA0EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA PRESTAR DEPOIMENTO

O Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial n.º 06/2017, instaurado pela Portaria n.º 1.157, de 11 de agosto de 2017, e demais alterações posteriores, o qual está conformidade com o previsto na Lei 6.360, de 1.º de novembro de 2011 e dos decretos n.º 314/2013, n.º 302/2017 e 671/2017, e de acordo com Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, visando apurar as responsabilidades da empresa MÔNICA REGINA WIEBELING STRECK-ME (CNPJ/MF 20.898.295/0001-72) pela não entrega de produtos de limpeza, através da Ata de Registro de Preços n.º 009/2016 decorrente do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 006/2016, pelo atraso e/ou não entrega dos

produtos referidos nos empenhos 2016/5810, 2016/7625 e 2016/11232, o que, se comprovado, resultará nas penalidades previstas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no artigo 9.º e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no artigo 87, incisos I ao IV, no Decreto Municipal n.º 565/2005, no art. 14, no Edital Licitatório Pregão Eletrônico n.º 006/2016, no item 17, subitem 17.1, alíneas “c”, “d”, “e” e “g”, assim como Ata de Registro de Preços n.º 009/2016, na Cláusula VII – Das Penalidades, no item 7, subitem 7.1, alíneas “d”, “e”, “f” e “h”, **intima** o Representante Legal da referida, na condição de interessado, para comparecer na sede da comissão, Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, neste Município de Santo Antônio da Patrulha, no dia **1.° de abril de 2019, às 10h**, a fim de prestar depoimento pessoal em relação aos fatos da portaria instauradora deste processo.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir ou representar por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de março de 2019.

TIAGO SOUZA SOARES,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:C40E3E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Republicar no Diário Oficial do Município nos termos do Art. 55 Caput da Lei Municipal n° 4.608/2004 para fazer constar que nos termos do Art. 55 § 2° que o autuado será considerado notificado 5 dias após a publicação deste.
AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 011/2016

AUTUADO	
Nome: LUCIANO PORTAL SANTANA	
Endereço: Rua Min. Ramos Monteiro, n° 51 - Leblon	
Município: Rio de Janeiro	CNPJ/CPF: 764.393.130/53

No dia **04/08/2016**, às **15:30**, no exercício de fiscalização, ao inspecionar a situação do(a) **ERS-474, n° KM 07 SEM NÚMERO (Lat:-29° 49’ 24,41” / Long:-50° 32’ 32,79”)**, nesta cidade, verifiquei **contrução de aterro, atingindo Área de Preservação Permanente de banhado, e margem de curso d’água, sem licença ou autorização, em área cujo perímetro está compreendido entre os pontos, todos em coordenadas WGS'84: 01 - S29 49.344 W50 32.536; 02 - S29 49.345 W50 32.544; 03 - S29 49.357 W50 32.542; 04 - S29 49.365 W50 32.544; 05 - S29 49.368 W50 32.543; 06 - S29 49.374 W50 32.543; 07 - S29 49.378 W50 32.543; 08 - S29 49.385 W50 32.544; 09 - S29 49.388 W50 32.549; 09 - S29 49.395 W50 32.554; 10 - S29 49.395 W50 32.554; 11 - S29 49.399 W50 32.573; 12 - S29 49.406 W50 32.594; 13 - S29 49.410 W50 32.598; 14 - S29 49.426 W50 32.601; 15 - S29 49.430 W50 32.600; 16 - S29 49.429 W50 32.568 e 17 - S29 49.421 W50 32.508, retornando ao ponto 01, compreendendo uma área de 10.197 m2**, estando em desacordo com o que define a legislação. Assim sendo, houve a infração dos seguintes dispositivos legais: **artigo 43 "Destruir ou danificar florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-las com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, quando exigível, ou em desacordo com a obtida: (Redação dada pelo Decreto nº 6.686, de 2008). Multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), por hectare ou fração." do Decreto Federal 6.514 de 22 de julho de 1998 e alterações; conforme definido no artigo 155 "Consideram-se de preservação permanente, além das definidas em legislação, as áreas, a vegetação nativa e demais formas de vegetação situadas:", inciso I - "ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água;" e inciso VI - "nos manguezais, marismas, nascentes e banhados;" da Lei Estadual 11.520 de 03 de agosto de 2000, bem como artigo 4o - "Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:", inciso I " - as faixas marginais de qualquer curso d’água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:" alínea a) "30 (trinta) metros, para os cursos d’água de menos de 10 (dez) metros de largura; (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012)." da Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012, e alterações, agravado pelo disposto no artigo 93 - "As infrações previstas neste Decreto, exceto as dispostas nesta Subseção, quando forem cometidas ou afetarem unidade de conservação ou sua zona de amortecimento, terão os valores de suas respectivas multas aplicadas em dobro, ressalvados os casos em que a determinação de aumento do valor da multa seja superior a este." do referido Decreto Federal, conforme estabelece o Decreto Estadual 38.971 de 23 de outubro de 1998, que "Cria a Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande, e dá outras providências." da Lei Municipal 4.608 de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações posteriores**. Conforme estabelecido no artigo 70 da Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e atos legais mencionadas o infrator estará sujeito à: **MULTA no valor de R$ 20.000 (vinte mil reais), já considerado o agravamento previsto no artigo 93 do Decreto Federal 6.514, restando ainda, conforme estabelece o § 3o do artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 a obrigação de reparar o dano**. Para tanto, lavro o presente Auto de Infração em 3 (três) vias, devidamente assinado por mim e pelo autuado, a tudo presente, ficando este notificado que, responderá pelo fato em processo administrativo. Em conformidade com o artigo 56 da Lei Municipal 4.608 de 2004, alterado pela Lei 4.914 de 2006, terá um **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da ciência deste, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este auto, por escrito, sob pena de REVELIA, perante o Departamento de Meio Ambiente, localizado na Avenida Borges de Medeiros, 456 em Santo Antônio da Patrulha, CEP 95.500-000.

CIÊNCIA	
Santo Antônio da Patrulha, 29 de agosto de 2016	Recebi a 1.ª via deste Auto em ____ / ____ / _____
_____ SERVIDOR AUTUANTE	_____ AUTUADO
Nome: Iporã da Silva Haeser	Nome: _____.
Matrícula: 37196	RG/CPF: _____.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6AEC52C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 045/2019

Aditivo/Prazo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 045/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIO LUIS HEELLER – ME. Vigência.....: Início: 19/03/2019 Término: 13/04/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2019. Objeto.....: Contratação emergencial de serviços de horas maquina, solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o atendimento de demanda de serviços rodoviários necessários para amenizar a situação da malha viária do município.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:A3DBFE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 259/2018

Aditivo/Supressão Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 259/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Valor.....: 4.598,85 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais eoitenta e cinco centavos). Vigência.....: Início: 18/03/2019 Término: 14/06/2019. Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 11/2018.Objeto.....: Contratação para execução de reformas no prédio onde será instalada a Unidade de Alimentação e Nutrição-UAN, anexo ao prédio da E.M.E.F. Antônio Liberato, ediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes do projeto técnico (ANEXOII).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:4710C20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 034/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 034/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GHIGGI MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA. Valor.....: 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais). Vigência.....: Início: 20/03/2019 Término: 05/08/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2019. Recursos.....: Dotação: 2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (435), 2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 (437). Objeto.....: Contratação para conserto da retroescavadeira JCB, ano 2011 e para fornecimento de um conjunto de motor novo compacto/sem carcaça para o Caminhão Mercedes-Benz L 1620, ano 2006, placas INJ9814, utilizados junto a SMOV nos serviços do interior, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:6F80E8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 022/2019 (Processo Administrativo nº 043/2019). **Tipo: Menor preço por item**. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual e futuro fornecimento de tubos de concreto a serem utilizados nas obras de drenagem de águas pluviais no perímetro urbano e rural do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Data da homologação:** 22/03/2019. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Artefatos de Cimento Mocelin Ltda., CNPJ: 05.878.425/0001-11, itens: 03, 04 e 05. Liborio Segatto & Cia Ltda., item: 01. Panasel Artefatos de Cimento Eireli, CNPJ: 00.152.379/0001-55, itens: 02 e 06. As descrições dos itens e os preços unitários encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 22 de março de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2ABA22B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2018 – ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - FNDE – aquisição de veículos de transporte escolar – 02 ônibus rural escolar ORE – R$ 453.100,00 – Mercedes Benz do Brasil.

São Gabriel, 22 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0022DD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2018 – ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 – FNDE - aquisição de veículos de transporte escolar – 01 ônibus rural escolar ORE – R$ 226.550,00 – Mercedes Benz do Brasil.

São Gabriel, 22 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:779D1A46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 26/2019

Contrato 26/2019 - Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos referentes à vistorias, emissão de pareceres e laudos técnicos para fins de licenciamento ambiental - **Processo** n° 178/2019, **Dsipensa por Limite** 173/2019 - **Contratado:** Technisan Engenharia LTDA, CNPJ nº 05.650.752/0001-59 – **Valor Estimado:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência:** de 18/03/2019 a 17/03/2019 (12 meses).

São João do Polêsine, RS, 22 de março de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Alberto Felice Junior
Código Identificador:D687EAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 25/2019

Contrato 25/2019 - Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Operador de Máquinas - **Processo** n° 194/2019, **Dsipensa por Limite** 189/2019 - **Contratado:** Maicol Coconcelli, CPF nº 010.282.760-52 – **Valor Estimado:** R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). **Vigência:** de 11/03/2019 a 03/06/2019.

São João do Polêsine, RS, 22 de março de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Alberto Felice Junior
Código Identificador:0E4CA914

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 024/2019

Contratada: **CHAUANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Objeto: Fazer a manutenção e prestar suporte técnico de máquinas impressoras
Licitação: Pregão Presencial nº 002/2019.
Valor: R$ 2.440,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 14/03/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D440BAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 025/2019

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICIÊNCIA-HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**
Objeto: Prestação de serviços médicos de urgência/emergência
Licitação: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019
Valor: R$ 5.000,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 11/03/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:680CC630

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Leopoldo convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da **Comissão Especial Pró-Diques,** que tem por objetivo: **"Realizar o Acompanhamento e o Estudo da atual situação de conservação dos diques em São Leopoldo**".
LOCAL: Plenário do Poder Legislativo: Rua Independência n.º 66, Bairro Centro, São Leopoldo/RS.
DATA E HORÁRIO: 27 de março de 2019, quarta-feira, às 19:00hs.

VEREADOR PERCI PEREIRA (MDB),
Presidente da Comissão Especial Pró-Diques.

VEREADOR JOSÉ ARY MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:CBBFBAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108.768

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

KARINE ARAUJO CAMPELO, matrícula 86272, com vigência a partir de 22 de Março de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de Março de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:8C93E64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108.769

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

LILIAN HAUBENTHAL, matrícula 86273, com vigência a partir de 22 de Março de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de Março de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:C45DF492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTO.

Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização do contribuinte abaixo descrito, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para os fins de imprimir publicidade o ato da notificação de lançamento do tributo.
Com fundamento no artigo 142 e 143 da Lei Municipal nº 5047 de 2001 (atualizada), NOTIFICAMOS as pessoas jurídicas / físicas abaixo identificadas da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, referente ao lançamento de tributos.
O interessado poderá impugnar a DECISÃO, a partir desta data, conforme determina o art. 172, I da Lei Municipal nº. 5.047/2001 (atualizada).

Protocolo/Processo	Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	Tributo
1391/2019	31090	ROBERTO FABIANO CÂNDIDO VICENTE	701.418.600-06	IPTU

São Leopoldo, 19 de Março de 2019.

RUDINEI DA SILVA NUNES
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:C89B6682

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 06/2016 - SORTEIO LEILOEIRO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público, referente ao **Credenciamento 06/2016**, **OBJETO:** Credenciar leiloeiros públicos para, mediante sorteio, escolha daquele

que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis ao Município de São Leopoldo e ao Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), assim como leilão de alienação de veículos e sucatas apreendidos pela Guarda Civil Municipal. O Resultado do **sorteio do Leiloeiro**, dentre os devidamente cadastrados para execução do próximo Leilão dos veículos apreendidos pela Guarda Civil Municipal, foi **Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes** conforme Termo de Credenciamento Nº 43/2018, responsável pela execução do próximo leilão, o qual terá consonância com a solicitação formal da secretaria demandante e durará até que seu objeto seja executado, em conformidade com o planejamento do leilão que será realizado em conjunto entre do Município de São Leopoldo. Ainda foram sorteados mais dois leiloeiros para ficarem de suplentes no certame, sendo o segundo Brandali Luisa Parmeggiani e terceiro Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto. As cédulas foram juntadas ao processo administrativo deste Credenciamento. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:84A38B3B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVÊNIO Nº002/2019

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2019.

MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2019.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE – CNPJ Nº: 20.057.071/0001-38.

OBJETO: Elaboração de estudos técnicos e jurídicos visando à implantação de Regulação dos Serviços Públicos na área de saneamento ambiental e reestrutura tarifária do SEMAE.

VALOR: O repasse será no valor total de R$110.600,00(cento e dez mil e seiscentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do convênio será de 08(oito) meses, a contar da data da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:DEACF00B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 046/2015

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 046/2015.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016.

CONTRATADO: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA – CNPJ Nº: 07.675.477/0001-16.

OBJETO: Contratação de empresa de assessoria para mapeamento dos processos internos, implantação de sistemas de custos, organização de controles internos e adequações de legislações necessárias.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 01/12/2018.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:2E9E1834

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 008/2018

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 008/2018.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.

CONTRATADO: PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº: 05.533.866/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenções corretivas e/ou preventivas nas motobombas marca LOWARA e FLYGT utilizadas em diferentes unidades do SEMAE.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 23/02/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:3B745291

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 021/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 021/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATADO: FINNET SA TECNOLOGIA– CNPJ Nº: 05.607.266/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de EDI (Eletronic Data Interchange – Intercâmbio Eletrônico de Dados) com tráfego médio mensal de 9Mb, com transferência de dados e informações entre clientes e rede bancária.

VALOR: O preço global para o serviço é de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:0C8264C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019

SÚMULA DE CONTRATO
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO - RS**. Contratado:** WERNER LORENZ, CREA 46873-D. **Objeto:** Prestação de serviço de projeção de muro, pavimentações, escadas, bem como vistorias e a regularização do PPCI. Conforme especificações do objeto da dispensa e projeto básico. **Valor:** R$ 5.160,00. **Pagamento**: O pagamento do projeto será efetuado em única parcela, assim como os pagamentos das três vistorias posteriores, para que seja efetuado empenho e prosseguir com quitação na tesouraria da Prefeitura. Conforme Dispensa nº 003/2019, Processo nº 003/2019.

São Martinho, 22 de março de 2019

Publicado por:
Ana Caroline Zaro
Código Identificador:39710561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS Nº 34/2019

EDITAL Nº 034/2019
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
"Edital de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de estágio de estudantes no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Martinho, em nível de ensino superior".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, com a participação da Empresa GIRLEU BEVILAQUA (CEFOR), CNPJ nº 07.500.000/0001-08, sediada na Rua José Bonifácio, nº 534, Centro, Ijuí-RS, sob a fiscalização de comissão designada através da Portaria Municipal nº 502, de 20 de março de 2019 e regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 34/2019, para formação de cadastro de reserva de estágio de estudantes no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Martinho, em nível de ensino superior, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. O processo seletivo se destina a contratação/cadastro de reserva de estagiários para as mais diversas áreas de formação.
A Seleção para os estagiários supracitados será feita através de provas. As inscrições serão feitas na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, sito à Av. Osvaldo de Souza, n° 124, no período de 25 a 29 de março de 2019, das 8h às 11h45min, e das 13h30min às 17h09min nas segundas as quintas-feiras e das 7h às 13h nas sextas-feiras. Maiores Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de São Martinho/RS ou pelos telefones (55) 3533-1170 e (55) 3533-1728.
O Edital Completo com a tabela dos cursos e áreas de atuação bem como demais informações poderão ser obtidos no Site da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS: www.saomartinho.rs.gov.br. e http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/.

São Martinho/RS, em 22 de março de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:69710F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS Nº 34/2019

EDITAL Nº 035/2019

RETIFICA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 034/2019.
Retifica-se alínea **d.1.** do item **4.1** do edital de Processo seletivo de estagiários n° 034/2019, pois o mesmo é requisito para convocação, constante no item 10.2 do edital, assim sendo suprimimos o item **d.1.**

Onde lê-se:

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES:
4.1. Os estudantes interessados deverão atender as seguintes condições para a sua inscrição na seleção:
a) Ser Brasileiro:
b) Ter idade mínima de 16 anos, completados até a data de publicação deste Edital;
c) Na ocasião da inscrição os candidatos às vagas de estágio deverão preencher a ficha de inscrição de forma legível;
d) No ato da inscrição, deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:
d.1) Atestado de Matrícula ou frequência, em instituição de ensino oficial reconhecida pelo MEC, de educação superior;
d.2) Carteira de identidade (RG);
d.3) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
d.4) Comprovante de residência (quando em nome de outrem, deverá o candidato firmar declaração de que reside no endereço);
d.5) Certidão de Quitação Eleitoral, se for o caso.
Leia-se:
4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES:
4.1. Os estudantes interessados deverão atender as seguintes condições para a sua inscrição na seleção:
a) Ser Brasileiro:
b) Ter idade mínima de 16 anos, completados até a data de publicação deste Edital;
c) Na ocasião da inscrição os candidatos às vagas de estágio deverão preencher a ficha de inscrição de forma legível;
d) No ato da inscrição, deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:
d.2) Carteira de identidade (RG);
d.3) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
d.4) Comprovante de residência (quando em nome de outrem, deverá o candidato firmar declaração de que reside no endereço);
d.5) Certidão de Quitação Eleitoral, se for o caso.
d.6) Certificado de Reservista, se for o caso.
Permanecem inalterados os demais itens e regramentos do edital de processo seletivo de estagiários nº 034/2019.

São Martinho/RS, 22 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:EBA5F512

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 06/2019; **OBJETO**: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de peças para substituição junto ao veículo ônibus IMV 9073.
Tipo: Menor Preço por montante global. **Data da abertura:** 05 de abril de 2019, as 08:00h. **Local de abertura:** Rua Angelo Fucilini

Sobrinho, 496, Centro, São Valério do Sul. **Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 22 de março de 2019.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice Prefeito em Exercício

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:90CEC293

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue:Dia 11/04/2019 às 14h00min: TOMADA DE PREÇO N.º 02/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, com material e mão de obra, para reforma da Unidade de atenção especializada em serviço de tuberculose – TBC (prédio da antiga UCE).A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12h15min às 18h15min horas.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:2EC391E1

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço na data e horário que segue: Dia 05/04/2019 ás 14h00min. PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal.O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:B0ECF3E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 707/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de antivírus para computadores, com a empresa KS Soluções Corporativas.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1C094957

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 709/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de um Notebook para uso do Corpo de Bombeiros, com a empresa Loja Deltasul.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:65AB1F6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 716/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de mastros para as bandeiras do trevo de entrada, com a empresa Bandeira Hum Confecções Eireli.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2F77B85A

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 702/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contração de palestra de capacitação e formação de servidores da SEMASC, com a empresa Maicon Rodrigo Tauchert.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7DA50302

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 710/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de serviço de monitoria em aulas de Muay Thai no CRAS, com a empresa Jian Carlos Cornelius.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3DDB4CEB

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 711/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de serviço de monitoria em aula de informática no CRAS, com a empresa Felipe Almeida dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7B7F0072

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 712/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de serviço de monitoria de aulas de aulas de teatro no CRAS, com a empresa Patriccia Prediger Horbach.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:417F7FD3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 702/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de serviço de animação lúdico infantil nas Escolas da rede Municipal de Educação, com a empresa Julio Cesar de Avila.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5F6325EF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 703/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de serviço para Oficina Pedagógica de Alemão, com a empresa Ire Margarida Fath.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9F6B7DE2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 704/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de serviço de prática de capoeira para alunos da rede Municipal de Ensino, com a empresa Ezequiel de Oliveira.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0DDDE7D9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 705/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de serviço de animação lúdico infantil com acompanhamento de acordeom, com a empresa Alissandro Wommer.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C8E8D231

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 706/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de professora para atividade desportiva de Tênis e Natação, com a empresa Gedeão Magni.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:DC3D305F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 713/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a assessoria técnica educacional para SIMEC/PAR, com a empresa Darci Bueno da Silva.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:534735DA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 714/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a reforma e conserto no parque de exposição José e Rosalina Kohler, com a empresa Clair Fátima Rossetto.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8C9335EE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 715/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a reforma e conserto no parque da EMEI Mundo da Criança, com a empresa Clair Fátima Rossetto.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A93DE13B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 717/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de materiais para manutenção do campo Por do Sol, com a empresa Majufer-Real.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1060F04F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de forma parcelada, para dispensação nas farmácias básicas municipais bem como para uso nas UBSs, SAMU e CAPS, pelo prazo de 12 meses, a contar de 25 de Março de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços nº 030/2019 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 031/2019 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 032/2019 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 033/2019 – DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 034/2019 – INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 035/2019 – L.A. DALLA PORTA JUNIOR – EPP.
Ata de Registro de Preços nº 036/2019 – LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 037/2019 – MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 038/2019 – TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
Ata de Registro de Preços nº 039/2019 – VICTÓRIA – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Taquara, 22 de Março de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:FC481BF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, Inciso I, c/c artigo 13, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Processo Licitatório: n° 063/2019.
Contratado: Mantomac Comercio de Peças e Serviços LTDA
CNPJ: 79.879.318/0004-97
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção da Escavadeira Hidráulica PC 160 LC – 7B
Homologação: 22/03/2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0631EED3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará a realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, para distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde do Município. Data abertura: 05/04/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:6AE44CF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.** Objeto:aquisição de material de limpeza/não saneantes, destinados as Unidades de Saúde do Município.***VALOR TOTAL:** R$ 13.024,00 (treze mil e vinte e quatro reais).O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 10 (dez) dias, com início após assinatura do contrato. **DISPENSA 020/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:68834D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 3 AO CONTRATO Nº 027/2016.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 3 AO CONTRATO Nº 027/2016. Contratada: ULDERICO BOFF MAGGI e LAURETTI CONCEIÇÃO DARIVA MAGGI. Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato Original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista que o novo imóvel selecionado para substituição encontra-se tramitando e o mesmo necessita de reformas; Parágrafo Único: Ficam cientificadas as partes de que a entrega da chave do imóvel (posse), objeto da locação, será feita no final do contrato, ficando o locador responsável por eventual vistoria, se entender necessária. O presente contrato teve início na data de 14 de março de 2016. DISPENSA 015/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:757C3FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018. Contratada: IBERCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira, do Contrato Original, no que se refere ao objeto e preço, para que sejam acrescentados outros serviços, além dos descritos no contrato Original, que se fazem necessários para a conclusão da obra,o valor total a ser acrescentado é de R$ 22.883,81 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos);Fica também alterada a Cláusula Quinta, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo 30 (trinta) dias. O presente contrato teve início na data de 29 de outubro de 2018. TOMADA DE PREÇOS N° 034/2017.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:92374730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA.** Objeto: aquisição de serviço de sedação, para exame de imagem tomografia de crânio.***Valor estimado para a Dispensa:** R$ 500,00 (quinhentos reais).Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 8942/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:E23C4365

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.633/2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, sem benfeitorias, de propriedade de HILTON COELHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 14, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei 3.365/41 e em conformidade com o disposto no processo administrativo nº 2017/03/001437.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação uma área de terras, rural, localizada no Distrito do Passo Raso, de propriedade de Hilton Coelho, conforme descrição abaixo e mapa em anexo, para fins de instalação de empresa.

Parágrafo 1º - O imóvel de que trata o caput deste artigo é assim descrito e caracterizado:

"Uma área de terras rural, situada na localidade do Passo Raso, de propriedade do senhor Hilton Coelho, Matricula nº 1.850, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis deste Município, Livro nº 2 – Fl. 01, totalizando a quantia de 150(cento e cinquenta) hectares, para fins de utilidade pública, nos termos do Processo Administrativo Nº 2017/03/1437 e Lei Municipal n° 2.951/2018, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 22 de março de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:9F4618AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 48/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: JOEL BORGES DE LIMA – ME
Objeto do contrato: Contratação da empresa acima qualificada para a produção de shows com bandas locais, quais sejam: Banda L5 no dia 22/03/2019, com início da apresentação previsto para as 20h30min; Banda Sparta nos dias 22/03/2019 e 23/03/2019, com início de ambas as apresentações as 22h; Banda Z80 no dia 23/03/2019, com início da apresentação previsto para as 19h; Banda Nociva no dia 23/03/2019 com início da apresentação previsto para as 20h30min; e Fabrício Teclados no dia 24/03/2019 com início da apresentação previsto para as 15h. Todas as apresentações terão o tempo de show estimado em 01h30min. As apresentações relacionadas acima farão parte do evento Encontro de Motos, que se realizará no Parque Camboatá nos dias 22, 23 e 24 de março de 2019. Este evento consta previsto na Lei Municipal n.º 2.812/16 que estabelece o calendário oficial do Município.

Vigência do contrato: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá até o dia 24 de março de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 MARÇO DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:833D7509

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação da empresa **JOEL BORGES DE LIMA - ME**, para a produção de shows de bandas locais, quais sejam: Banda L5, Banda Sparta, Banda Z80, Banda Nociva e Fabrício Teclados, a realizarem-se entre os dias 22, 23 e 24 de março de 2019, dentro das atividades do Encontro de motos que se realizará no Parque Camboatá, no valor total de R$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais), conforme requisição de nº 620/2019, evento previsto no Anexo I da Lei Municipal de n.º 2.812/16, que estabelece o calendário de eventos oficiais do município, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 MARÇO DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D0974202

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - CADEIRANTES
O Município de Triunfo comunica que o processo acima citado sofreu alterações. A data da sessão de recebimento dos envelopes fica transferida para o dia 05/04/19, as 10 horas. Integra da referida alteração e informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 MARÇO DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1FEC060A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **05 de abril de 2019, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **13/2019,** tipo Menor Preço por Item, **para Registro de Preço de Materiais Ambulatoriais**. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 22 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:30EE7654

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 101/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a contratação da Empresa IEM – Instituto de Estudos Municipais para aquisição de licença de uso de software por prazo determinado e prestação de serviços técnicos de suporte e atualizações do sistema de informática FICATES, para fins de elaboração de cálculo das planilhas de custo do transporte escolar do Município.

VALOR TOTAL: R$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta na Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019.

Tuparendi- RS, 21 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:9F8994BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 21/2019 - às 8h e 30min do dia 05 de Abril de 2019, que visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para conserto da Retroescavadeira JCB.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de

Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 22 de Março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:F838B6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 16/01/2019 a 15/01/2020

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representado por sua Procuradora Senhora Edilene Inês Brun, resolvem, de comum acordo, celebrar o Quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, proveniente do Pregão Presencial Nº 01/2019, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de preço do item 01 – Gasolina Comum, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01 – Gasolina Comum, passará de R$ 4,635 (quatro reais e seiscentos e trinta e cinco milésimos de centavo) para R$ 4,708 (quatro reais e setecentos e oito milésimos de centavo)

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi-RS, 22 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

EDILENE INÊS BRUN
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado Pela Procuradoria Jurídica Em _____/____/____

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:B3AF64B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA ACELIO G. TUZZIN & CIA LTDA - EPP.

Validade: 20/02/2019 a 19/02/2020

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **ACELIO G. TUZZIN & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.185.600/0001-83, com sede na Rua Santa Rosa nº 275, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Acelio Gabriel Tuzzin, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 07/2019, proveniente do Pregão Presencial Nº 09/2019, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de preço do item 02 – Carga de Gás Liquefeito de Petróleo, Botijão 13Kg, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 02 – Carga de Gás Liquefeito de Petróleo, Botijão 13Kg, passará de R$ 71,00 (setenta e um reais) para R$ 75,40 (setenta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi-RS, 22 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ACÉLIO GABRIEL TUZZIN
Acelio G. Tuzzin & Cia LTDA - EPP

Aprovado Pela Procuradoria Jurídica Em _____/_____/_____

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:20E11145

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2019, PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019.** Objeto: Registro de Preços para eventual e/ou futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte de Cascalho e Serviços de Trator Agrícola. Data de abertura: 08/04/2019. Horário: 08:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 22 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:41505616

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente Pregão Presencial, nos seguintes termos:

1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
2 – Número: 003/2019
3 – Objeto: A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a concessão de Licença de Uso por tempo determinado de Sistema Integrado de Gestão Municipal.

4 – Vencedor:
• SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 90.868.787/0001-09;

5 – Item e valor abaixo:

• Licença de Uso por tempo determinado de Sistema Integrado de Gestão Municipal;
• Valor Mensal: R$16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais);
• Valor hora técnica: R$110,00 (cento e dez reais);
• Valor deslocamento: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
• Valor Alimentação e hospedagem: R$170,00 (cento e setenta reais) por técnico;

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 20 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:EC490EC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 049, DE 22 DE MARÇO DE 2019

EDITAL N° 049, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Agente Escolar, Monitor de Educação Infantil, e Professor de Educação Infantil – EMEIS.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Processos Administrativos nºs 4226/2019, 4221/2019, E 5037/2019 CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas acima elencadas, nos termos dos Editais nºs 204/2018 - 15, 170/2018 – 12 e 146- 2018 -11, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes dos itens 11.2 de cada um dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.
AGENTE ESCOLAR
9º - CATIANE BEATRIS PEREIRA (2ª CHAMADA)
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
37º - SANDRA ELENA ZIEBELL HUBNER
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS
32º - CRISTINA GRAFF
33º - VIVIANE MARIA ARNT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 22 de março de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:23E229B2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto registro de preços de combustível óleo diesel B S10. A abertura das propostas será no dia 05/04/2019, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:62889CF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.792, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 11/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/2017, artigo 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, padrão 11, classe A, CESAR BRANDALISE, classificação 4º lugar, no Concurso Público nº 02/2016, conforme Edital de Abertura nº 118/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 26/2017, de 06 de fevereiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 22 de Março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 22/03/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:BE4F42E2

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 43, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **25 a 29 de março de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2019	174/2018	06/2019	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	29º ANGÉLICA MARCHETTO MARINI 30º SILVIA MARIA MENDES DALL'IGNA
04/2019	174/2018	09/2019	Professor de Séries Finais - Português	4º LIANE TEREZINHA DE MENEZES WILKE

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 22 de Março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 22/03/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:31C5FB5E

SECRETARIA DE GOVERNO
REEDIÇÃO DE EDITAIS

Pregão Presencial nº 019/2019 - REEDITADO: Contratação de oficineiros. Abertura dia 05/04/2019 às 9h.
Pregão Presencial nº 013/2019 - REEDITADO: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre e equipamentos esportivos para sala de musculação conforme Contrato de Repasse nº 875414/2018/ME/Caixa. Abertura dia 05/04/2019 às 14h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 22 de março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:4B2D0B21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

COM ITENS EXCLUSIVA ME E EPP

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS torna público aos interessados a realização de processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE NOBREAK ON-LINE de DUPLA CONVERSÃO**, sendo a data de abertura das propostas no dia 08 de abril de 2019, às 14 horas, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS, situada na Rua Rio Douradinho, n.° 1385, Bairro Centro, pelo telefone (51) 3689 1081, pelo site www.xangrila.rs.leg.br, e-mail licitacao@xangrila.rs.leg.br ou pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
.
Xangri-Lá/RS, 22 de março de 2019.

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:6D55937E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICIATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Locação do Imóvel onde encontra a Secretaria de Educação"**, com fulcro no artigo 24, X da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1735/2019, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FRANCISCO BARCELLA**
CPF: 087.743.820-04
VALOR: **R$ 82.342,80** (oitocentos e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Xangri-Lá, 22 de março de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6124B33B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 20/03/2019, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais e leites, conforme Edital de Pregão Presencial SRP nº. 07/2019.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 014.15 de 04 de maio de 2015, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo relacionados:
FORNECEDOR: KFMED DIST. DE MED. LTDA – EPP, CNPJ 15.068.089/0001-03:

Item	Medicamento/Material	Dosagem/descrição/unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
39	Betaistina de Cloridrato - Labirin	16mg cp. Marca Genérico/Alti	10000	R$ 0,18	R$1.850,00
73	Cetoprofeno Inj. Amp	50mg/ml 2ml amp Marca Artrinid/União	200	R$ 1,15	R$ 230,00
93	Clorpromazina Cloridrato*Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, Picote*	100mg cp Marca Clorpromaz	5000	R$ 0,19	R$ 940,00
116	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxin	50mg/ml + 50mg/ml amp Marca Nalsicalm B6	100	R$ 1,29	R$ 129,00
143	Fenobarbital	100mg cp Marca Gen/União Qui	10000	R$ 0,10	R$1.000,00
190	Metildopa	500mg cp Marca Gen/Biosintet	5000	R$ 0,63	R$ 3.150,00
213	Nistatina Solução Oral	100.000UI frasco Marca Gen/Prati	50	R$ 3,25	R$ 162,50
216	Nitrofurantoína	100mg cp Marca Genérico/Teu	3000	R$ 0,20	R$612,00
218	Noripurum	100mg cp Marca Noripurum/Ta	5000	R$ 1,62	R$ 8.100,00
233	Paxil CR	25mg cp Marca Paxil CR/Glax	3000	R$ 4,10	R$ 12.297,00
246	Ramipril	5mg cp Marca Genérico/Med	4000	R$ 1,45	R$ 5.796,00
250	Risperidona *Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, Picote*	1mg cp Marca Viverdal/Uniã	10000	R$ 0,13	R$ 1.290,00
251	Risperidona *Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, Picote*	2mg cp Marca Viverdal/Uniã	7000	R$ 0,13	R$ 910,00
278	Tioridazina	25mg cp Marca Unitidazin	1500	R$ 0,30	R$450,00

FORNECEDOR: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 28.093.678/0001-85:**

Item	Medicamento/Material	Dosagem/descrição/unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
12	Alopurinol	100mg cp Marca Prati	3000	R$ 0,06	R$ 165,00
13	Alprazolam	0,5mg cp Marca EMS	10000	R$ 0,09	R$ 860,00
17	Amilorida/ Hidroclorotiazida	5mg/50mg cp Marca Germed	2500	R$ 0,13	R$ 320,00
23	Amoxicilina + Clavulanato de potássio Susp.	250mg + 62,5mg/5ml frasco Marca Sandoz	500	R$ 10,90	R$ 5.450,00
28	Antietanol (Dissulfiram)	250mg cp Marca Sanofi	2000	R$ 0,36	R$ 730,00
31	Atenolol + Clortalidona	100mg + 25mg cp Marca Germed	5000	R$ 0,18	R$ 900,00
40	Betametasona Aceta- to/Betametasona Fosfato	3mg/3mg amp 1ml Marca U Quimica	100	R$ 7,35	R$ 735,00
48	Bromoprida Gotas	4mg/ml Frascos Marca Mariol	100	R$ 1,08	R$ 107,80
57	Carbamazepina	400mg cp Marca Teuto	6000	R$ 0,43	R$ 2.580,00
61	Carisoprodol + Diclofenaco Sódico+ Paracetamol+ Cafe- ína	125mg+ 50mg+300mg+ 30mg cp Marca Geolab	10000	R$ 0,13	R$ 1.250,00
69	Ceftriaxona + Diluente	1g IM + diluente amp Marca Teuto	300	R$ 9,60	R$ 2.880,00
75	Ciclobenzaprina Cloridrato	5mg cp Marca EMS	2000	R$ 0,11	R$ 220,00
76	Cilostazol	50mg cp Marca Biosintetica	5000	R$ 0,18	R$ 900,00
105	Desvenlafaxina succinato monoidratado	50mg cp Marca EMS	1000	R$ 2,25	R$ 2.250,00
108	Dexclorfeniramina Maleato+ Betametasona	2mg + 0,25mg/5ml Frascos Marca Globo	1000	R$ 3,54	R$ 3.539,00
117	Diosmina + Hesperidina	450mg +50mg cp Marca Biolab	6000	R$ 0,34	R$ 2.040,00
123	Divalproato de Sódio ER	500mg cp Marca Abbott	5000	R$ 1,27	R$ 6.345,00
132	Enterogermina	Flaconete c/ 5ml cada um Marca Sanofi	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00
142	Fenitoína Sódica	100mg cp Marca Teuto	10000	R$ 0,17	R$ 1.750,00
148	Formoterol Fumarato Di-Hidratado + Budesonida (Alenia ®)	12mcg/400mcg (refil) cápsula Marca Ache	2000	R$ 1,20	R$ 2.398,00
154	Glimepirina	4mg cp Marca EMS	1000	R$ 0,18	R$ 180,00
160	Ibuprofeno	100mg/ml frasco Marca Geolab	2000	R$ 2,40	R$ 4.800,00
174	Levotiroxina sódica	75mcg cp Marca Merck	5000	R$ 0,17	R$ 875,00
178	Levotiroxina sódica	150mcg cp Marca Merck	3000	R$ 0,23	R$ 675,00
232	Paroxetina Cloridrato	20mg cp Marca EMS	30000	R$ 0,20	R$ 5.850,00
240	Pregabalina	150mg cp Marca Merck	2000	R$ 1,24	R$ 2.480,00
245	Quet XR	50mg cp Marca Eurofarma	5000	R$ 3,15	R$ 15.750,00
247	Ramipril	2,5mg cp Marca Medley	1000	R$ 0,95	R$ 950,00
265	Sitagliptina	100mg cp Marca Merck	4000	R$ 6,70	R$ 26.800,00
282	Topiramato	50mg cp Marca EMS	7000	R$ 0,16	R$ 1.120,00
284	Trazodona	50mg cp Marca EMS	6000	R$ 0,36	R$ 2.190,00
291	Valsartana + Hidroclorotia- zida	160mg + 12,5mg cp Marca EMS/	3000	R$ 1,60	R$ 4.800,00

FORNECEDOR: **ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02:**

Item	Medicamento/Material	Dosagem/descrição/unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
37	Benzoilmetronidazol 250 mg; Nistatina 100.000 UI; cloreto de	Bisnaga 40g Marca Prati Donaduzzi	50	R$ 10,24	R$ 512,05

	benzalcônio 5 mg (Colpistatin)				
78	Ciprofibrato	100mg cp Marca Geolab	5000	R$ 0,28	R$ 1.425,00
86	Clonazepam	0,5mg cp Marca Geolab	3000	R$ 0,06	R$ 171,00
88	Clonazepam	2mg cp Marca Geolab	2000	R$ 0,06	R$ 116,00
95	Clotrimazol Pomada	10mg/g bisnaga 20g Marca Vitapan-Vitamedi	100	R$ 2,89	R$ 289,00
136	Espinheira Santa Extrato Seco	380mg cp Marca Natulab	2000	R$ 0,20	R$ 398,00
168	Lacrifilm (Carmelose Sódica)	5mg/ml frasco Marca Geolab	30	R$ 9,62	R$ 288,66
201	Metronidazol Creme c/ apli- cador	100mg/g bisnaga Marca Sanval	100	R$ 4,79	R$ 479,00
215	Nistatina + Óxido de Zinco Pomada	100.000UI/200mg/g bisnaga Marca Elofar	100	R$ 4,47	R$ 446,70
235	Prednisolona gotas	11mg/ml frasco 20ml Marca Mantecorp	300	R$ 10,09	R$ 3.026,70
276	Timolol	0,5% frasco Marca NeoQuimica-Brai	50	R$ 3,49	R$ 174,55
277	Tioconazol+Tinidazol com aplicador	100mg +150mg tubo Marca NeoQuimica-Brai	200	R$ 13,70	R$ 2.740,00
288	Valeriana Officinalis L.	50mg cp Marca Cimed	5000	R$ 0,21	R$ 1.075,00
293	Varfarina Sódica	5mg cp Marca União Quimica	2000	R$ 0,14	R$ 274,00

FORNECEDOR: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70:**

Item	Medicamento/Material	Dosagem/descrição/unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
99	Complexo B cp	Cp Marca Vitamed	8000	R$ 0,04	R$ 288,00
104	Desol gotas	200UI Vitamina D Frasco 10ml Marca Arte Nativa	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
110	Diclofenaco Dietilamônio	10mg/g gel 60g bisnaga Marca Sobral	500	R$ 3,09	R$ 1.545,00
124	Domperidona	10mg cp Marca Medley	5000	R$ 0,07	R$ 375,00
125	Domperidona	1mg/ml 100ml frasco Marca Medley	200	R$ 8,10	R$ 1.620,00
131	Enalapril Maleato	20mg cp Marca Med Quimica	5000	R$ 0,04	R$ 190,00
163	Isossorbida Mononitrato	20mg cp Marca Zydus	4000	R$ 0,09	R$ 356,00
165	Itraconazol	100mg cp Marca Geolab	3000	R$ 0,84	R$ 2.520,00
166	Ivermectina	6mg cp Marca Vitamed	500	R$ 0,22	R$ 109,00
179	Loratadina	1mg/ml frasco Marca Mariol	100	R$ 2,82	R$ 282,00
180	Loratadina	10mg cp Marca Cimed	5000	R$ 0,05	R$ 235,00
182	Luva Procedimento (látex) Descarpack	Tamanho PP caixa c/100 unid Marca Descarpack	30	R$ 16,45	R$ 493,50
183	Luva Procedimento (látex) Descarpack	Tamanho P caixa c/100 unid Marca Descarpack	30	R$ 16,45	R$ 493,50
184	Luva Procedimento (látex) Descarpack	Tamanho M caixa c/100 unid Marca Descarpack	30	R$ 16,45	R$ 493,50
185	Luva Procedimento (látex) Descarpack	Tamanho G caixa c/100 unid Marca Descarpack	10	R$ 16,45	R$ 164,50
197	Metoprolol Succinato	25mg cp Marca Accord	10000	R$ 0,31	R$ 3.100,00
198	Metoprolol Succinato	50mg cp Marca Accord	10000	R$ 0,68	R$ 6.800,00
199	Metoprolol Succinato	100mg cp Marca Accord	7000	R$ 1,14	R$ 7.980,00
207	Neomicina + Bacitracina 10g	5mg + 250UI bisnaga Marca Sobral	1000	R$ 1,44	R$ 1.440,00
214	Nistatina Creme Vaginal	100.000UI bisnaga Marca Green Pharm	100	R$ 3,10	R$ 310,00
219	Noripurum Gotas frasco 30ml	50mg/ml frascos Marca Arte Nativa	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
224	Óleo Mineral	Frasco Marca Farmace	100	R$ 2,00	R$ 200,00
230	Paracetamol	750mg cp Marca Zydus	25000	R$ 0,06	R$ 1.450,00
238	Prednisona	20mg cp Marca EMS	8000	R$ 0,15	R$ 1.184,00
239	Pregabalina	75mg cp	2000	R$ 0,72	R$ 1.440,00
241	Prometazina Cloridrato	25mg cp Marca Cristalia	2000	R$ 0,14	R$ 280,00
257	Sais reidratantes com sabor	Sachê Marca Ifal	500	R$ 0,90	R$ 450,00
258	Secnidazol	1000mg cp Marca Pharlab	1500	R$ 0,49	R$ 732,00
268	Sulfadiazina de Prata creme	1% bisnaga Marca Nativita	500	R$ 3,20	R$ 1.600,00
270	Sulfametoxazol + Trimeto- prima Susp.	200mg+40mg /5ml frasco 50ml Marca Sobral	300	R$ 0,96	R$ 288,00
272	Sulfato Ferroso cp	40mg cp Marca Pharmasciens	3000	R$ 0,04	R$ 120,00
275	Tiamina Cloridrato	300mg cp Marca Ipolabor	2000	R$ 0,19	R$ 384,00
287	Troxerrutina + Cumarina	90 + 15mg cp Marca Cifarma	30000	R$ 0,14	R$ 4.200,00
289	Valsartana	160mg cp	3000	R$ 0,32	R$ 972,00
290	Valsartana	320mg cp Marca Brainfarma	2000	R$ 0,47	R$938,00

FORNECEDOR: **SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39:**

Item	Medicamento/Material	Dosagem/descrição/unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Aciclovir	200mg cp Marca Pharlab	3000	R$ 0,21	R$ 630,00
3	Ácido Acetilsalicílico	100mg cp Marca Sobral	50000	R$ 0,02	R$ 900,00
4	Ácido Fólico	5mg cp Marca hipolabor	8000	R$ 0,04	R$ 288,00
7	Ácido Valpróico Xarope 100ml	50mg/5ml frasco c/ 100ml Marca hipolabor	250	R$ 3,04	R$ 761,25
9	Albendazol susp.	40mg/ml frasco Marca geolab	150	R$ 0,94	R$ 141,75
14	Alprazolam	2mg cp Marca EMS	10000	R$ 0,17	R$ 1.690,00
26	Anlodipino Besilato	5mg cp Marca geolab	5000	R$ 0,02	R$ 100,00
27	Anlodipino Besilato	10mg cp Marca EMS	5000	R$ 0,05	R$ 260,00
30	Atenolol	100mg cp Marca Prati	1500	R$ 0,07	R$ 97,50
46	Bromazepam 3mg	3mg cp Marca teuto	5000	R$ 0,08	R$ 415,00
47	Bromazepam 6mg	6mg cp Marca teuto	5000	R$ 0,10	R$ 525,00
54	Butilbrometo de Escopola- mina + Dipirona	20mg+250mg/ml amp IM/IV Marca farmace	200	R$ 1,26	R$ 252,00
55	Candesartana Cilexetila	16mg cp Marca EMS	2000	R$ 0,34	R$ 680,00
60	Carbonato de Lítio	300mg cp Marca hipolabor	20000	R$ 0,22	R$ 4.400,00
81	Citalopram	20mg cp Marca Teuto	40000	R$ 0,15	R$ 5.920,00
83	Clomipramina Cloridrato	10mg cp Marca EMS	5000	R$ 0,37	R$ 1.830,00
85	Clomipramina Cloridrato	75mg cp Marca EMS	7000	R$ 1,13	R$ 7.938,00
87	Clonazepam	2,5mg/ml frasco Marca Hipolabor	1000	R$ 1,64	R$ 1.638,00
106	Dexametasona Pomada	1mg/g bisnagas Marca Sanval	300	R$ 0,97	R$ 291,00
107	Dexclorfeniramina Maleato	2mg cp Marca Eolab	5000	R$ 0,06	R$ 315,00
111	Diclofenaco Sódico	75mg 3ml amp Marca Farmace	200	R$ 0,57	R$ 113,40
112	Digoxina	0,25mg cp Marca Pharlab	1500	R$ 0,05	R$ 78,00
118	Dipirona gotas	500mg/ml frasco 10ml Marca Farmace	400	R$ 0,69	R$ 277,20
120	Dipirona Injetável	500mg/ml amp 2ml Marca Farmace	300	R$ 0,40	R$ 119,70
137	Espironolactona	25mg cp Marca EMS	5000	R$ 0,14	R$ 705,00
139	Estriol Gel	1mg/g bisnaga Marca Sanval	500	R$ 12,49	R$6.247,50
146	Fluconazol	150mg cp Marca MedQuimica	2000	R$ 0,32	R$ 630,00

147	Fluoxetina Cloridrato	20mg cp Marca Teuto	30000	R$ 0,06	R$ 1.800,00
181	Lorazepam	2mg cp Marca Novamed	2000	R$ 0,08	R$ 168,00
186	Memantina Cloridrato	10mg cp Marca Teuto	3000	R$ 0,32	R$ 945,00
189	Metildopa	250mg cp Marca Sanval	8000	R$ 0,37	R$ 2.936,00
194	Metoclopramida	10mg cp Marca Hipolabor	3000	R$ 0,08	R$ 252,00
210	Nifedipina	20mg cp Marca Geolab	1000	R$ 0,05	R$ 50,00
211	Nifedipina	10mg cp Marca Geolab	5000	R$ 0,03	R$ 150,00
217	Norfloxacino	400mg cp Marca Medquimica	5000	R$ 0,19	R$ 945,00
225	Omeprazol	20mg cp Marca Hipolabor	40000	R$ 0,05	R$ 2.000,00
228	Paracetamol	200mg/ml 15ml Frasco Marca Farmace	800	R$ 0,63	R$ 504,00
229	Paracetamol	500mg cp Marca Hipolabor	15000	R$ 0,04	R$ 540,00
231	Paracetamol + Codeína Fos- fato	500mg + 30mg cp Marca Geolab	7000	R$ 0,29	R$ 2.058,00
236	Prednisolona Fosfato sódico	3mg/ml 60ml frasco Marca Hipolabor	1000	R$ 3,04	R$ 3.045,00
237	Prednisona	5mg cp Marca Sanval	5000	R$ 0,06	R$ 315,00
243	Quetiapina Fumarato	100mg cp Marca EMS	6000	R$ 0,47	R$ 2.820,00
249	Ranitidina	150mg cp Marca Medquimica	20000	R$ 0,09	R$ 1.880,00
261	Sertralina	50mg cp Marca Geolab	30000	R$ 0,10	R$ 2.970,00
263	Sinvastatina	40mg cp Marca Sanval	10000	R$ 0,08	R$ 840,00
264	Sinvastatina	20mg cp Marca Sanval	15000	R$ 0,05	R$ 780,00
266	Somalgine	100mg cp Marca EMS	3000	R$ 0,23	R$ 675,00

FORNECEDOR: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40:**

Item	Medicamento/Material	Dosagem/descrição/unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
8	Albendazol	400mg cp Marca Prati	1000	R$ 0,39	R$ 385,00
11	Alopurinol	300mg cp Marca Prati	3500	R$ 0,20	R$ 682,50
19	Amiodarona Cloridrato	200mg cp Marca Geolab	4000	R$ 0,48	R$ 1.920,00
20	Amitriptilina Cloridrato*Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, Picote*	25mg cp Marca Cristalia	30.000	R$ 0,08	R$ 2.370,00
21	Amoxicilina *Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, Picote*	500mg cp Marca Prati	20000	R$ 0,28	R$ 5.580,00
24	Amoxicilina susp.	250mg/5ml frasco Marca Prati	2000	R$ 3,74	R$ 7.480,00
25	Amoxicilina susp.	400mg/5ml+57mg/5ml frasco Marca Prati	400	R$ 10,99	R$ 4.396,00
29	Atenolol	50mg cp Marca Prati	7000	R$ 0,04	R$ 259,00
33	Azitromicina *Fracionável conforme RDC 80 Nome,lote, validade, Picote*	500mg cp Marca Prati	10000	R$ 0,69	R$ 6.950,00
34	Azitromicina Susp. Oral	200mg/5ml 600mg Frasco Marca Prati	400	R$ 6,35	R$ 2.540,00
36	Benzilpenicilina Benzatina	Pó suspensão sem diluente In- jetável 1.200.000UI Amp Marca Teuto	100	R$ 9,75	R$ 975,00
42	Biperideno Cloridrato*Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, Picote*	2mg cp Marca Cristalia	8000	R$ 0,17	R$ 1.400,00
56	Carbamazepina	200mg cp Marca Teuto	10000	R$ 0,12	R$ 1.190,00
66	Cefalexina 50mg/ml	50mg/ml frasco Marca Teuto	100	R$ 6,38	R$ 638,00
67	Cefalexina Cloridrato*Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, Picote*	500mg cp Marca ABL	8000	R$ 0,40	R$ 3.160,00
79	Ciprofloxacino Cloridrato*Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, Picote*	500mg cp Marca Prati	6000	R$ 0,36	R$ 2.190,00
91	Cloreto de benzalcô- nio/Cloreto de sódio SPRAY NASAL	0,1mg/9,0mg frasco Marca Natulab	600	R$ 3,10	R$ 1.860,00
98	Colagenase + Cloranfenicol	Pomada 50g bisnaga Marca Cristalia	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00
109	Diazepam *Fracionável con- forme RDC 80 Nome, lote,validade, Picote*	10mg cp	10000	R$ 0,13	R$ 1.280,00
138	Espironolactona	50mg cp Marca Hipolabor	5000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
156	Guaco Xarope	100ml frasco Marca Natulab	1000	R$ 1,98	R$ 1.980,00
159	Ibuprofeno	600mg cp Marca Prati	7000	R$ 0,20	R$ 1.421,00
161	Imipramina Cloridrato*Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, Picote*	25mg cp Marca Cristalia	8000	R$ 0,32	R$ 2.536,00
173	Levomepromazina	25mg cp Marca Cristalia	3000	R$ 0,36	R$ 1.095,00
175	Levotiroxina sódica	25mcg cp Marca Merck	8000	R$ 0,09	R$ 720,00
176	Levotiroxina sódica	50mcg cp Marca Merck	10000	R$ 0,09	R$ 900,00
177	Levotiroxina sódica	100mcg cp Marca Merck	7000	R$ 0,09	R$ 630,00
252	Risperidona *Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, Picote*	3mg cp Marca Cristalia	5000	R$ 0,34	R$ 1.700,00
253	Risperidona Suspensão	1mg Frasco 30ml Marca Prati	50	R$ 12,35	R$ 617,50
269	Sulfametoxazol + Trimeto- prima *Fracionável confor- me RDC 80 Nome, lote, vali- dade, Picote*	400mg + 80mg cp Marca Prati	3000	R$ 0,24	R$ 735,00
271	Salbutamol Sulfato Spray Oral	100 mcg frasco c/200 doses Marca Glenmark	150	R$ 6,20	R$ 930,00

FORNECEDOR: **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 94.894.169/0001-86:**

Item	Medicamento/Material	Dosagem/descrição/unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2	Aciclovir Pomada	50mg/g Tubo Marca Brainfarma	200	R$ 2,39	R$ 478,00
15	Alprazolam	1mg cp Marca EMS	10000	R$ 0,09	R$ 900,00
35	Beclometasona Dipropiona-to HFA Spray Oral	50mcg Frasco c/200 doses Marca Chiesi	100	R$ 29,60	R$ 2.960,00
38	Betaistina	24mg cp Marca Ranbaxy	3000	R$ 0,25	R$ 747,00
41	Betametasona Dipropionato+ Fosfato Dissódico de Be- tametasona	5mg/ml + 2mg/ml amp 1ml Marca Brainfarma	200	R$ 3,69	R$ 738,00
43	Brimonidina Tartarato	2mg Frascos Marca Brainfarma	80	R$ 5,30	R$ 424,00

52	Butilbrometo de Escopola-mina	20mg/ml Injetável 1ml amp Marca Farmace	100	R$ 0,98	R$ 98,50
53	Butilbrometo de Escopola-mina + Dipirona	10mg + 250mg cp Marca Brainfarma	8000	R$ 0,32	R$ 2.560,00
59	Carbonato de Cálcio + Cole- calciferol blister c/10	500mg + 200UI cp Marca Bionatus	40000	R$ 0,10	R$ 3.840,00
71	Cetoconazol + betametaso- na dipropionato	20mg + 0,5mg Tubo Marca Geolab	200	R$ 5,25	R$ 1.050,00
77	Cinarizina	75mg cp Marca Ranbaxy	2000	R$ 0,10	R$ 190,00
80	Ciproterona + Etinilestradiol	2mg+0,035 cartela Marca Mabra	300	R$ 3,65	R$ 1.095,00
92	Clorpromazina Cloridrato*Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, Picote*	25mg cp Marca Cristália	5000	R$ 0,24	R$ 1.200,00
97	Clozapina	25mg cp Marca Cristália	1000	R$ 0,45	R$ 450,00
100	Desloratadina Xarope	0,5mg/ml Frasco Marca Nova Química	300	R$ 5,80	R$ 1.740,00
114	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina	50mg + 10mg cp Marca Takeda	4000	R$ 0,59	R$ 2.360,00
115	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina gotas	25mg+5mg/ml frasco Marca Cifarma	100	R$ 2,60	R$ 260,00
119	Dipirona	500mg cp Marca Greenpharma	8000	R$ 0,07	R$ 536,00
121	Dipirona sódica 500mg, clo- ridrato de Adifenina 10mg cloridrato de Prometazina 5mg.	500mg + 10mg+ 5mg cp Marca Brainfarma	2000	R$ 0,23	R$ 460,00
126	Donepezila	10mg cp Marca Ranbaxy	2500	R$ 0,32	R$ 800,00
127	Doxazosina Mesilato	2mg cp Marca Apsen	10000	R$ 0,12	R$ 1.180,00
133	Escitalopram Oxalato	10mg cp Marca Ranbaxy	5000	R$ 0,19	R$ 935,00
134	Escitalopram Oxalato	15mg cp Marca Ranbaxy	3000	R$ 0,29	R$ 870,00
135	Escitalopram Oxalato	20mg cp Marca Ranbaxy	5000	R$ 0,44	R$ 2.200,00
145	Finasterida	5mg cp Marca Nova Química	15000	R$ 0,38	R$ 5.670,00
153	Ginkgo Biloba	80mg cp Marca Vitalab	2000	R$ 0,23	R$ 460,00
157	Haloperidol	5mg cp Marca Cristália	7000	R$ 0,20	R$ 1.400,00
162	Indocid	50mg cp Marca Aspen	5000	R$ 0,78	R$ 3.900,00
169	Lamotrigina	50mg cp Marca Unichem	3000	R$ 0,23	R$ 675,00
188	Mestinon (Piridostigmina)	60mg cp Marca Cellera	2000	R$ 0,37	R$ 748,00
191	Metilfenidato cloridrato	10mg cp Marca EMS	3000	R$ 0,82	R$ 2.460,00
200	Metronidazol	250mg cp Marca Prati	2000	R$ 0,10	R$ 210,00
202	Midazolam	15mg cp Marca Cristália	1000	R$ 1,20	R$ 1.200,00
220	Nortriptilina Cloridrato	10mg cp Marca Cellera/Nova	5000	R$ 0,64	R$ 3.200,00
221	Nortriptilina Cloridrato	25mg cp Marca Ranbaxy	10000	R$ 0,26	R$ 2.600,00
222	Nortriptilina Cloridrato	50mg cp Marca Ranbaxy	5000	R$ 0,47	R$ 2.350,00
226	Oxcarbamazepina	300mg cp Marca Ranbaxy	5000	R$ 0,51	R$ 2.550,00
227	Oxibutinina Cloridrato	5mg cp Marca Apsen	3000	R$ 0,67	R$ 1.995,00
234	Piroxicam	20mg cp Marca Brainfarma	5000	R$ 0,10	R$ 525,00
254	Rivaroxabana	20mg cp Marca Bayer	500	R$ 6,78	R$ 3.390,00
256	Rosuvastatina Cálcica	10mg cp Marca Ranbaxy	3500	R$ 0,32	R$ 1.120,00
279	Tobramicina	0,3% frasco Marca Nova Química	100	R$ 11,45	R$ 1.145,00
285	Trazodona Retard	150mg cp Marca Apsen	5000	R$ 3,02	R$ 15.100,00
294	Venlafaxina XR	75mg cp Marca Sun	30000	R$ 0,48	R$ 14.400,00

FORNECEDOR: **DIMEVA DIST. E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13:**

Item	Medicamento/Material	Dosagem/descrição/unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10	Alendronato de Sódio	70mg cp Marca Elofar	3000	R$ 0,20	R$ 591,00
16	Amantadina Cloridrato	100mg cp Marca Momenta	5000	R$ 0,62	R$ 3.100,00
44	Brinzolamida + Maleato de Timolol	10mg +6,8mg/ml Frasco 2,5ml Marca Novartis	100	R$ 68,00	R$ 6.800,00
45	Brinzolamida 1%	1% Suspensão Oftálmica frasco gotejador 5ml Marca Novartis	20	R$ 63,00	R$ 1.260,00
49	Bronfeniramina Maleato +Fenilefrina cloridrato	2mg/2,5mg gotas Frascos Marca Elofar	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00
68	Cefaclor Monoidratado	375mg/5ml frasco 100ml Marca EMS	200	R$ 99,00	R$ 19.800,00
72	Cetoprofeno	100mg cp Marca Biosintetica	15000	R$ 0,95	R$ 14.250,00
74	Cetoprofeno lisinato	160mg cp Marca Artrosil	5000	R$ 2,20	R$ 11.000,00
82	Clobazam	10mg cp Marca Sanofi	2000	R$ 0,56	R$ 1.126,00
89	Clonidina Cloridrato	0,150mg cp Marca Boehringer	6000	R$ 0,25	R$ 1.494,00
90	Clopidogrel	75mg cp Marca Hyper Marcas	7000	R$ 0,22	R$ 1.540,00
94	Clortalidona	25mg cp Marca EMS	500	R$ 0,22	R$ 110,00
101	Desogestrel	0,075mcg c/28cp cart. Marca Sandoz	500	R$ 13,00	R$ 6.500,00
102	Desogestrel + Etinilestradiol	150mcg + 20mcg cart. Marca Eurofarma	300	R$ 8,80	R$ 2.640,00
103	Desogestrel + Etinilestradiol Primera 30	150mcg + 30mcg cart. Marca Eurofarma	300	R$ 6,80	R$ 2.040,00
128	Duloxetina Cloridrato	30mg cp Marca Nova Quimica	7000	R$ 0,87	R$ 6.090,00
129	Duloxetina Cloridrato	60mg cp Marca Nova Quimica	7000	R$ 1,75	R$ 12.243,00
130	Dutasterida + Tansulozina	0,5/0,4mg cp Marca Zodiac	3000	R$ 2,84	R$ 8.520,00
140	Estradiol Valerato	1mg cp Marca Bayer	1000	R$ 1,15	R$ 1.150,00
150	Gardenal Gotas	40mg/ml frasco Marca Sanofi	100	R$ 7,50	R$ 750,00
151	Gestodeno/etinilestradiol (Tamisa 20)	75mcg/20mcg/c/21cp cartela Marca Eurofarma	200	R$ 17,80	R$ 3.560,00
152	Gestodeno/etinilestradiol (Tamisa 30)	75mcg/30mcg/c/21cp cartela Marca Eurofarma	200	R$ 17,89	R$ 3.578,00
155	Glicosamina Sulfato + Con- droitina Sulfato	1,5g/1,2g saches Marca Zodiac	3000	R$ 3,00	R$ 9.000,00
205	Neo Advance acima de 1 ano (Danone) *Processo Judicial nº 90174-2000/15-5	Lata 400g Marca Danone	50	R$ 230,00	R$ 11.500,00
206	Neomicina Sulfato + Polimi- xina B + Hidrocortisona	5mg +10.000UI + 10mg frasco com 10ml Marca Farmoquimica	100	R$ 10,60	R$ 1.060,00
208	Naprix A	5mg/5 mg cp Marca Libbs	3000	R$ 1,50	R$ 4.497,00
209	Naprix A	10mg/5mg cp Marca Libbs	2000	R$ 1,50	R$ 2.998,00
242	Propatinilnitrato	10mg cp Marca Sankyo	500	R$ 0,33	R$ 165,00
248	Ramipril	10mg cp Marca Libbs	2000	R$ 1,55	R$ 3.100,00
267	Sotalol	160mg cp Marca Sandoz	2000	R$ 0,55	R$ 1.096,00
273	Sulpirida	50mg cp Marca Sanofi	4000	R$ 0,58	R$ 2.320,00

FORNECEDOR: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.782.733/0001-49:**

Item	Medicamento/Material	Dosagem/descrição/unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
5	Ácido Valpróico	250mg cp Marca Abbott	4000	R$ 0,19	R$ 756,00
6	Ácido Valpróico	500mg cp Marca Abbott	4000	R$ 0,38	R$ 1.536,00
22	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	500mg+125mg cp Marca Glaxo	10000	R$ 0,90	R$ 8.990,00
58	Tegretol® Suspensão Novar- tis	20mg/ml frasco Marca Novartis/Ano	200	R$ 16,10	R$ 3.220,00
70	Cerumin Gotas Otológicas	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml tro- lamina 140mg/ml frasco Marca Novartis	200	R$ 9,49	R$ 1.898,00
122	Divalproato de Sódio	250mg cp Marca Abbott	5000	R$ 0,84	R$ 4.185,00
171	Levodopa + Benserazida	200mg+50mg cp Marca Roche	3000	R$ 0,85	R$ 2.550,00
172	Levodopa + Benserazida	100mg+25mg cp Marca Roche	4000	R$ 0,90	R$ 3.596,00
192	Metilfenidato Cloridrato LA	10mg cp Marca Novartis/Pac	3000	R$ 2,44	R$ 7.305,00

193	Metilfenidato Cloridrato LA Processo Judicial nº009/5.16.0000618-4	20mg cp Marca Novartis/Pac	3000	R$ 6,49	R$ 19.473,00
203	Mirtazapina	30mg cp Marca Torrest	6000	R$ 0,55	R$ 3.318,00
204	Nebivolol	5mg cp Marca Torrent	2000	R$ 0,63	R$ 1.268,00
255	Rivastigmina Exelon Patch 15	13,3mg/24h c/ 30 Adesivos de 15cm caixa Marca Novartis	500	R$ 12,43	R$ 6.213,50
259	Seretide Spray Fluticasona + Salmeterol	25mcg/50mcg Frasco Marca Glaxo	100	R$ 81,60	R$ 8.160,00
260	Seretide Spray Fluticasona + Salmeterol	25mcg/125mcg frasco Marca Glaxo	150	R$ 97,21	R$ 14.581,50
283	Travatan Solução oftálmicaAlcon	0,04mg/ml Frasco 2,5ml Marca Novartis/Alc	20	R$ 73,42	R$ 1.468,40
286	Trileptal Suspenção Proces- so Judicial nº 009/5.16.0000344- (Novar-tis)	60mg/ml 100ml Frasco Marca Novartis	300	R$ 35,62	R$ 10.687,20
292	Valsartana + Hidroclorotia- zida + Besilato de Anlodipi- no	320mg + 25mg + 10mg Marca Novartis	500	R$ 4,25	R$ 2.127,50
295	Venlafaxina XR	150mg cp Marca Torreny	20000	R$ 0,78	R$ 15.520,00
297	Valproato de Sódio + Ácido Valpróico CR	500mg (333mg + 145mg) cp	500	R$ 0,77	R$ 382,50

FORNECEDOR: **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ n. 02.607.956/0001-81:**

Item	Medicamento/Material	Dosagem/descrição/unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
18	Aminofilina	100mg cp Marca Hipolabor	2000	R$ 0,08	R$ 158,00
32	Atenolol + Clortalidona	50mg + 12,5mg cp Marca EMS	5000	R$ 0,14	R$ 675,00
50	Bupropiona Cloridrato	150mg cp Marca Germed	10000	R$ 0,29	R$ 2.930,00
51	Butilbrometo de Escopola-mina	10mg/ml frasco 20ml Marca Hipolabor	200	R$ 7,30	R$ 1.460,00
62	Carvedilol	3,125mg cp Marca EMS	5000	R$ 0,07	R$ 365,00
63	Carvedilol	6,25mg cp Marca EMS	5000	R$ 0,08	R$ 385,00
64	Carvedilol	12,5mg cp Marca EMS	5000	R$ 0,10	R$ 500,00
65	Carvedilol	25mg cp Marca EMS	5000	R$ 0,13	R$ 625,00
84	Clomipramina Cloridrato	25mg cp Marca Germed	5000	R$ 0,80	R$ 3.975,00
113	Diltiazem Cloridrato	60mg cp Marca Teuto	2000	R$ 0,20	R$ 390,00
144	Fenoterol Bromidrato	5mg/ml 20ml frasco Marca Hipolabor	200	R$ 2,94	R$ 588,00
149	Furosemida	40mg cp Marca Hipolabor	20000	R$ 0,03	R$ 560,00
158	Hemitartarato de Zolpidem	10mg cp Marca EMS	1500	R$ 0,34	R$ 502,50
164	Isossorbida Mononitrato	40mg cp Marca Zydus	5000	R$ 0,19	R$ 940,00
167	Lactulose	667mg frasco Marca Cifarma	100	R$ 5,60	R$ 560,30
170	Lamotrigina	100mg cp Marca Unichem	3000	R$ 0,25	R$ 750,00
195	Metoclopramida gotas	4mg/ml 10ml frascos Marca Mariol	200	R$ 0,64	R$ 127,00
196	Metoclopramida Injetável 10mg	10mg amp 2ml IM/IV Marca Isofarma	100	R$ 0,36	R$ 36,50
212	Nimesulida	100mg cp Marca Cimed	5000	R$ 0,05	R$ 265,00
223	Olanzapina	5mg cp Marca EMS	2000	R$ 0,23	R$ 460,00
244	Quetiapina Fumarato	25mg cp Marca Zydus	9000	R$ 0,16	R$ 1.431,00
262	Simeticona	75mg/ml gotas Frasco Marca Hipolabor	200	R$ 0,74	R$ 148,00
274	Tansulosina Cloridrato	0,4mg cp Marca Geolab	1500	R$ 0,98	R$ 1.470,00
280	Topiramato	100mg cp Marca EMS	5000	R$ 0,30	R$ 1.490,00
281	Topiramato	25mg cp Marca EMS	5000	R$ 0,15	R$ 745,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.
5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.
5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.
5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.
5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – FORO

9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Co Marca de Carazinho/RS.

10 – CÓPIAS

10.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Valdeci Gomes da Silva – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 20 de março de 2019.

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

KFMED DIST. DE MED. LTDA – EPP
CNPJ 15.068.089/0001-03
Empresa Registrada

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ 28.093.678/0001-85
Empresa Registrada

ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02
Empresa Registrada

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.652.030/0001-70
Empresa Registrada

SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.531.725/0001-20
Empresa Registrada

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40
Empresa Registrada

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 94.894.169/0001-86
Empresa Registrada

DIMEVA DIST. E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13
Empresa Registrada

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 05.782.733/0001-49
Empresa Registrada

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI –EPP
CNPJ n. 02.607.956/0001-81
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/_____.

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:FA03E3BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2019

ATA 070/2019, Pregão Eletrônico 009/2019, RP 006/2019.
Objeto: Registro de Preços para Locação de brinquedos infláveis para utilização nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Alvorada, conforme constante no Anexo I do Edital.
Contratada: S M Fuhr Serviços Comerciais

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.
1	CAMA ELÁSTICA Cama Elástica, 4,30 diâmetros, indicado para crianças e adultos, com capacidade de 100Kg. Deverá acompanhar um monitor	UN	227	R$175,00
2	TOBOGÃ Tobogã tradicional indicado para criança a partir de 03 anos até 12 anos. Dimensões: altura 4,00X compr.500 m X Larg. 4,00. Deverá acompanhar um monitor	UN	139	R$ 340,00
3	TOURO MECÂNICO Touro Mecânico Deverá acompanhar um monitor	UN	88	R$ 540,00
4	TOBOGÃ PULA PULA Tobogã pula-pula. Dimensão 8,00 de Comp. X 3,00 Larg. X 3,90 Altura Deverá acompanhar um monitor	UN	131	R$ 330,00
5	MESA DE AIR GAME Mesa de Air Game infantil indicada para crianças a partir de 05 anos de idade até adulto. Dimensão: Comp. 1,50 m X Larg.0,80	UN	122	R$ 180,00
6	BASQUETE ELETRONICO Basquete Eletrônico: Indicado para crianças de 05 anos até adultos. Dimensão: Altura 2,00X Comp.2,00m X Larg. 1,50	UN	126	R$ 170,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Quatro (4) pessoas para fazer pintura artística, maquiagem facial em crianças devendo permanecer durante todo o período do evento. Sendo o fornecimento do material utilizado na maquiagem e pintura artística de responsabilidade da detentora.	SV	111	R$ 780,00
8	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO Decoração para os eventos com a quantidade de 3000 mil balões, sendo a decoração de cada evento alusivo.	SV	106	R$ 2.510,00
9	BANCA DE ALGODÃO DOCE E PIPOCA Banca de pipoca e algodão-doce - O preparo deverá ser feito no local durante o evento, com instalação própria sendo que a quantidade de pipocas/algodão doces distribuídas(os) serão aproximadamente 1000 unidades(carrinho ou barraca), devidamente higienizada e observando as exigências sanitárias preconizadas pela ANVISA. O profissional deverá estar uniformizado e ter no mínimo 18 anos;	SV	135	R$ 1.440,00
10	PISCINA DE BOLINHA Piscina de bolinhas infláveis. Dimensão: Altura: 2,00 X Largura 2,00 X Comprimento 3,50 m Deverá acompanhar um monitor.	UN	128	R$ 155,00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Quatro (4) pessoas para fazer pintura artística, maquiagem facial em crianças devendo permanecer durante todo o período do evento. Sendo o fornecimento do material utilizado na maquiagem e pintura artística de responsabilidade da detentora.	SV	37	R$ 780,00
12	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO Decoração para os eventos com a quantidade de 3000 mil balões, sendo a decoração de cada evento alusivo.	SV	35	R$ 2.510,00
13	BANCA DE ALGODÃO DOCE E PIPOCA Banca de pipoca e algodão-doce - O preparo deverá ser feito no local durante o evento, com instalação própria sendo que a quantidade de pipocas/algodão doces distribuídas(os) serão aproximadamente 1000 unidades(carrinho ou barraca), devidamente higienizada e observando as exigências sanitárias preconizadas pela ANVISA. O profissional deverá estar uniformizado e ter no mínimo 18 anos;	SV	45	R$ 1.440,00

Alvorada, 25 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:3ED3B5F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO AVISO N.º 11 - INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar	Turno de Chegada
Motorista	'009350	JOÃO CARLOS OLIVEIRA BAGGIO	1	Manhã
Motorista	'012454	RICARDO DA TRINDADE LIMA	2	Manhã
Motorista	'010016	ALEXANDRE CARPINK LEAL	3	Manhã
Motorista	'011875	MARCELO ALESSANDRO STEIL	4	Manhã
Motorista	'013709	JAISON SOARES CASANI	5	Manhã
Motorista	'010475	MAURO SÉRGIO VIEIRA VARGAS	6	Manhã
Motorista	'009775	ROBERTO CARLOS BLEIN DA SILVA DA PAIXÃO	7	Manhã
Motorista	'013678	CASSIO ANTONIO MARTINS	8	Manhã
Motorista	'009471	VANDERLEI DE OLIVEIRA	9	Manhã
Motorista	'010294	MARTON WILMENS	10	Manhã
Motorista	'013266	MAGADIEL SAKIS LEAL	11	Manhã
Motorista	'009359	EVERSOM ALVES PASCHE	12	Manhã
Motorista	'014563	AUGUSTO THEOBALDO GARMATZ	13	Manhã
Motorista	'009718	ANTENOR SIEG DA SILVA	14	Manhã
Motorista	'010280	DANIEL GUILHERME GIACOMOLLI	15	Manhã
Motorista	'013078	SANDRO LAUSCHNER	16	Tarde
Motorista	'014818	ALIOSSON LAGEMANN DE CAMPOS	17	Tarde
Motorista	'012527	TOBIAS DA ROSA RODRIGUES	18	Tarde
Motorista	'014461	VOLMIR VARLAN MOHLECKE	19	Tarde
Motorista	'014875	JOSÉ CARLOS SCHLOSSER	20	Tarde
Motorista	'013617	ANDERSON MICHELON SILVA	21	Tarde
Motorista	'013398	VAGNER DA SILVA LOUREIRO	22	Tarde
Motorista	'013944	GILBERTO JAIR MARTENS DE ROSSO	23	Tarde
Motorista	'010104	DOUGLAS RAFAEL DUMANN	24	Tarde
Motorista	'012018	RAFAEL RIBEIRO MACHADO	25	Tarde
Motorista	'013563	SILVESTRE RODRIGUES	26	Tarde
Motorista	'012035	RAFAEL MULLER	27	Tarde
Motorista	'012798	RODRIGO LAFAET BRAIS	28	Tarde
Motorista	'011602	MARCIO LUIS DA SILVA	29	Tarde
Motorista	'011712	PAULO RONALDO FERNANDES PINHEIRO	30	Tarde

DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.
As regras e critérios de avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2018 do Município de Ibirubá, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
O candidato convocado para as provas práticas deverá:
Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para identificação e registro de presença.
Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas.
Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.
Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 15ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 30 de março de 2019 às 8horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas, localizado na Rua Antonio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, Bairro Chácara, Município de Ibirubá-RS. (chegar a partir das 7h30min. para identificação).
Os candidatos classificados aprovados da **16ª até a 30ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 30 de março de 2019 às 13horas 30minutos (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas, localizado na Rua Antonio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, Bairro Chácara, Município de Ibirubá-RS. (chegar a partir das 13horas para identificação).
Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:

Caminhão Basculante:
Oficial – marca Ford/Cargo, modelo 1723 B, ano de fabricação 2017, placa IYD.3230;
Reserva – marca Ford/Cargo, modelo 1723 B, ano de fabricação 2017, placa IYD.3231.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.
Etapa 1 - 25 pontos: DA BALIZA E OPERAÇÃO DE BASCULANTE – realizar baliza com veículo pesado, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de até 25 (vinte e cinto) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 5 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será eliminado desta etapa da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer uma das infrações relacionadas abaixo:
( ) não fazer uso do cinto de segurança;
( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
( ) tocar os delimitadores de balizas;
( ) subir cordão de calçada;
( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
( ) tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (5 minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito, falha na condução do veículo, registradas no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) ocorrências, conforme relacionadas abaixo:
a) ( ) faltar com a sinalização indicadora de manobra;
b) ( ) não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
c) ( ) mau uso da embreagem;
d) ( ) interromper o funcionamento do veículos;
e) ( ) estacionar mais de 50cm do meio fio, até o limite de 01 metro;
f) ( ) deixar de realizar a operação de basculante;
g) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

Etapa 02 - 25 pontos - DO CIRCUITO DE RUA - dirigir veículo pesado em circuito de rua predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Serão eliminados da prova prática, com atribuição de nota zero nesta etapa, os candidatos que cometerem uma das infrações relacionadas abaixo:
( ) não fazer uso do cinto de segurança;
( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
( ) não respeitar a preferencial;
( ) subir cordão de calçada;
( ) exceder a velocidade da via;
( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:
( ) não observar a sinalização da via;
( ) não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
( ) mau uso da embreagem;
( ) má conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
( ) interromper o funcionamento do veículo;
( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação	Turno de Chegada
Operador de Máquinas	'011468	LEODIR DE CAMARGO	1	Manhã
Operador de Máquinas	'011812	CASSIO JARDEL GUARESCHI	2	Manhã
Operador de Máquinas	'010345	EVANDRO CARLOS FIUZA NAUE	3	Manhã
Operador de Máquinas	'014212	LAIR MULLER	4	Manhã
Operador de Máquinas	'014176	ALENCAR RODRIGUES	5	Manhã
Operador de Máquinas	'013856	GEFERSON AHLERT	6	Manhã
Operador de Máquinas	'011567	LUIS ANTONIO FREITAS	7	Manhã
Operador de Máquinas	'013830	LEANDRO PADILHA WERNER	8	Tarde
Operador de Máquinas	'012115	RICARDO VIEIRA SEGER	9	Tarde
Operador de Máquinas	'011847	ALEX LIMA	10	Tarde
Operador de Máquinas	'013523	CLAUDIO RODRIGUES DE MORAIS	11	Tarde
Operador de Máquinas	'012190	RODRIGO POSSAMAI	12	Tarde
Operador de Máquinas	'010070	VALMIR JOANES DA SILVA	13	Tarde

DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.
As regras e critérios de avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2018 do Município de Ibirubá/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.

O candidato convocado para as provas práticas deverá:
a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para identificação e registro de presença.
Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas.
Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Avaliadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.
Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 7ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 30 de março de 2019 às 8horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas, localizado na Rua Antonio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, Bairro Chácara, Município de Ibirubá-RS. (chegar a partir das 7h30min. para identificação).
Os candidatos classificados aprovados da **8ª até a 13ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 30 de março de 2019 às 13horas 30minutos (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas, localizado na Rua Antonio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, Bairro Chácara, Município de Ibirubá-RS. (chegar a partir das 13horas para identificação).
Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso.
a) retroescavadeira:
Oficial – marca Randon, modelo RD 406 ADV, ano de fabricação 2018;
Reserva – marca Randon, modelo RD 406 ADV, ano de fabricação 2018.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.
Etapa 1 – 25 pontos: CAVAR UMA VALA – de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Identificar 3 (três) itens de verificação/manutenção diária da máquina retroescavadeira	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos

Etapa 2 – 25 pontos: CARREGAR CAMINHÃO – com 04m³ (quatro metros cúbicos) de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
Etapa 2 – Carregar caminhão com 04m³ de aterro.	NÃO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Procedimentos de Partida (transmissão, posição da concha, freios)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos

2.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
( ) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

Município de Ibirubá / RS, 22 de Março de 2019.

Município de **Ibirubá**/RS

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5539CAC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019, o valor registrado para possível futura e eventual aquisição de materiais odontológicos necessários para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, nas unidades 01, 02 e 03, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 05/2019 - SRP, e como fornecedor **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME:**

Item	QUANT MÍN.	QUANT MÁX.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
01	12	24	UN	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL 10% DE SÍLICA FRASCO C/ 6G	3M ESPE	1.615,00
03	10	20	CX	AGULHA GENGIVAL ESTERIL ATOXICA DESC. 30G CURTA	INJECTA	579,20
12	120	240	UN	BROCA 1012 ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	CHAMPION	350,40
13	90	180	UN	BROCA 1014 ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	CHAMPION	262,80
14	60	120	UN	BROCA 1014 HL ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	CHAMPION	177,60
15	60	120	UN	BROCA 1016 ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	CHAMPION	177,60
16	30	60	UN	BROCA 4138 ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	CHAMPION	88,80
17	60	120	UN	BROCA 1045 ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	CHAMPION	177,60
18	60	120	UN	BROCA 1111 FF CONICA ALTA ROTAÇÃO	CHAMPION	177,60
19	60	120	UN	BROCA 1112 FF CONICA ALTA ROTAÇÃO	CHAMPION	177,60
20	60	120	UN	BROCA 2134 FF ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	CHAMPION	147,60
21	60	120	UN	BROCA 3118 FF ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	CHAMPION	177,60
24	15	30	UN	BANDA MATRIZ DE AÇO	BIODINAMICA	55,50
25	25	50	UN	BICARBONATO DE SÓDIO GRANULAÇÃO EXTRAFINA	MAQUIRA	845,00
26	40	80	UN	BARBEIRO DESCARTÁVEL	BIODINAMICA	760,00
29	12	24	CX	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO EUGENOL	BIODINAMICA	408,00
31	8	16	UN	CIMENTO PROVISÓRIO MONOCOMPONENTE	ALLPLAN	99,20
33	20	40	UN	CABO P/ ESPELHO ODONTOLOGICO	TRINKS	36,00
35	50	100	UN	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE C/ CLOREXEDINE DE ÁCIDO FOSFORICO 37%	ALLPLAN	90,00
36	6	12	FR	CURATIVO ODONTOLOGICO ALVEOLAR	BIODINAMICA	198,00
37	15	30	UN	CURETAS PERIODONTAL TIPO MCCALL Nº 3-4	TRINKS	960,00
38	15	30	UN	CUNHA DE MADEIRA INTER DENTAIS	PHARMAINOX	255,00
39	20	40	UN	COLHER DE DENTINA 11,5	TRINKS	200,00
45	300	600	UN	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	510,00
47	5	10	FR	EUGENOL LÍQUIDO 20 ML	BIODINAMICA	85,00
48	3	6	FR	EDTA TRISSÓDICO 20 ML	BIODINAMICA	23,40
49	15	30	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA 1,7 CM C/ FIO DE 45 CM	BEST CARE	870,00
50	6	12	CX	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	BEST CARE	300,00
53	20	40	FR	FLUOR GEL TOPICO ACIDULADO FRASCO C/ 200 ML	IODONTOSUL	164,00
54	7	15	FR	FLUOR TOPICO GEL ACIDULADO 1,23%	ALLPLAN	73,50
55	7	15	FR	FLUOR GEL NEUTRO A 2% C/ 200 ML	ALLPLAN	61,50
56	15	30	UN	GESSO COMUM TIPO II C/ 1KG	PASOM	156,00
57	15	30	FR	GESSO ODONT. TIPO PEDRA – III 1KG	PASOM	213,00
60	6	12	CX	HIDROXIDO DE CALCIO 10G	BIODINAMICA	45,60
65	12	24	CX	LIMA KERR Nº15 25MM CX C/ 6 UN	TDKA	259,20
72	10	20	CX	MICROBRUSH C/ 100	BEST CARE	130,00
74	6	12	FR	OLEO SPRAY P/ CANETA	IMPLA	144,00
75	5	10	FR	PARAMONOCLOROCANFORADO (PMCC) FRASCO C/ 50 ML	BIODINAMICA	83,00
76	15	30	UN	PASTA PROFILÁTICA 90G	ALLPLAN	180,00
78	3	6	UN	PEDRA LARANJA PARA AFIAR CURETAS PERIODONTAIS	IMPLA	144,00
79	5	10	UN	PAPEL CARBONO ARTICULAR ODONTOLÓGICO	ANGELUS	940,00
80	20	40	UN	PINCA CLÍNICA	TRINKS	172,40
81	40	80	UN	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA – SERINGA	FGM	920,00
85	10	20	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZADOR COR AO 2	BIODINAMICA	200,00
92	12	24	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZADOR COR AO 3	3M/Z250	1.288,80
96	20	40	UN	SONDA EXPLORADORA Nº05	TRINKS	200,00
97	15	30	UN	SELANTE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	BIODINAMICA	1.566,00
98	5	10	UN	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM	DIAMANTEC	38,00
100	10	20	UN	TIRAS TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TAM 10MM	IMPLA	30,00
101	10	20	FR	TESTE VITALIDADE SPRAY DE GÁS	MAQUIRA	510,00
103	4	8	FR	VERNIZ FLUORETADO 5% C/ 10ML	FGM	225,20

A Ata de Registro de Preços nº 31/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de março de 2019.

Tuparendi, 22 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:98051A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019, o valor registrado para possível futura e eventual aquisição de materiais odontológicos necessários para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, nas unidades 01, 02 e 03, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 05/2019 - SRP, e como fornecedor **PSM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA:**

Item	QUANT MÍN.	QUANT MÁX.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
68	250	500	CX	LUVA TAMANHO P NÃO ESTERIL C/100	TALGE	8,240,00
69	250	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP C/ COM 100 UN	TALGE	8.120,00

A Ata de Registro de Preços nº 30/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de março de 2019.

Tuparendi, 22 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:A4DE9BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019, o valor registrado para possível futura e eventual aquisição de materiais odontológicos necessários para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, nas unidades 01, 02 e 03, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 05/2019 - SRP, e como fornecedor **PRHODENT-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA:**

Item	QUANT MÍN.	QUANT MÁX.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
11	6	12	UN	ANTESTÉSICO TÓPICO – POMADA 20%	DFL BENZOTOP	75,24
30	20	40	CX	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL	FGM MAXXION	5.118,00
51	5	10	FR	FORMOCRESOL 10ML	BIODINÂMICA	39,50
93	150	300	UN	ROLO ALGODÃO DENTAL C/ 100 ROLINHOS	SS PLUS	429,00
95	25	50	UN	SUGADOR DE SALIVA DESC. C/ 40	SS PLUS	210,00

A Ata de Registro de Preços nº 29/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de março de 2019.

Tuparendi, 22 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:3A34A672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019, o valor registrado para possível futura e eventual aquisição de materiais odontológicos necessários para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, nas unidades 01, 02 e 03, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 05/2019 - SRP, e como fornecedor **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP:**

Item	QUANT MÍN.	QUANT MÁX.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
02	150	300	UN	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	CAITHEC	3.270,00
05	25	50	UN	ÁLCOOL 92GEL FRASCO COM 1L	CICLOFARMA	347,00
09	6	12	CX	ANESTÉSICO INJET. C/VASOCONSTRITOR MEPIVACAINA 2%	DLA	1.104,00
32	7	15	UN	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 3 LITROS	DESCARBOS	42,00
40	15	30	FR	DESINFETANTE BASE DE GLUTARADEIDO 5L	CINORD	2.165,40
41	25	50	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% FRASCO 100ML	FARMAX	847,50
61	40	80	L	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% OU 2,5%	CICLOFARMA	706,40
62	7	15	UN	HIDROCORTISONA+SULFATO NEOMICINA+SULFATO DE POLIXIMINA B	FARMOQUÍMICA	189,75
71	30	60	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO CONFEC. EM TRÊS CAMADAS C/50 UNIDADES	RM DESC	270,00
94	60	120	UN	SACO P/ LIXO CONTAMINADO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 30 LITROS	RAVA	3.960,00

A Ata de Registro de Preços nº 28/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de março de 2019.

Tuparendi, 22 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:D50B6DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019, o valor registrado para possível futura e eventual aquisição de materiais odontológicos necessários para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, nas unidades 01, 02 e 03, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 05/2019 - SRP, e como fornecedor **DENTAL OESTE EIRELI - EPP**:

Item	QUANT MÍN.	QUANT MÁX.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
28	12	24	CX	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CALCIO RADIOPACO	TECHNEW	329,76
64	60	120	UN	LÂMINAS DE BISTURI Nº12	SOLIDOR	40,80
70	40	80	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 8,0 PAR	SUPERMAX	71,20
77	10	20	CX	PASTA ZINCO ENÓLICA	TECHNEW	469,00
87	15	30	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1	KERR / HERC	806,70
88	12	24	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	KERR / HERC	645,36
89	12	24	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3	KERR / HERC	645,36
90	12	24	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5	KERR / HERC	648,00
91	6	12	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2	KERR / HERC	322,68

A Ata de Registro de Preços nº 27/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de março de 2019.

Tuparendi, 22 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:11FAC192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019, o valor registrado para possível futura e eventual aquisição de materiais odontológicos necessários para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, nas unidades 01, 02 e 03, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 05/2019 - SRP, e como fornecedor **DENTAL MARIA LTDA**:

Item	QUANT MÍN.	QUANT MÁX.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
07	5	10	UN	ALGINATO DE PRESA NORMAL AROMA TUTI-FRUTI	EZACT	105,50
08	18	36	UN	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR LIDOCÁCIA HCL 2%	ALPHACAINE	2.875,32
10	3	6	CX	ANESTÉSICO INJ. S/ VASOCONSTRITOR A BASE DE	XYLESTESIM	327,06
63	75	150	UN	LÂMINAS DE BISTURI Nº15	SOLIDOR	52,50
73	10	20	UN	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO	MICRODONT	71,89
82	6	12	UN	RESINA ACRÍLICA PARA CONFECAO PROVISÓRIO COR 66	VIPICOR	141,72
83	5	10	UM	RESINA ACRÍLICA PARA CONFECAO PROVISÓRIO COR 69	VIPIFLASH	118,10
84	6	12	UN	RESINA ACRÍLICA PARA CONSERTO EM PRÓTESES TOTAIS COR ROSA	VIPIFLASH	176,16
86	6	12	FR	MONOMERO PARA RESINA ACRÍLICA C/ 120ML	VIPIFLASH	189,48

A Ata de Registro de Preços nº 26/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de março de 2019.

Tuparendi, 22 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:2E1B50B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019, o valor registrado para possível futura e eventual aquisição de materiais odontológicos necessários para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, nas unidades 01, 02 e 03, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 05/2019 - SRP, e como fornecedor **AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA**:

Item	QUANT MÍN.	QUANT MÁX.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
04	150	300	FR	ÁLCOOL 70% FRASCO COM 1L	ITAJA	1.497,00
06	17	35	UN	ÁLCOOL GEL 0% FRASCO NO MÍN 500ML	PROERVAS	206,15

34	100	200	UN	COMPRESSA DE GASE 9 FIOS 7,5 X 7,5 C/ 500	MEDBRAS	2.500,00
42	1500	3000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	C.KOVACS	1.200,00
43	2000	4000	UM	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	C.KOVACS	1.560,00
46	80	160	UN	ESPELHO PLANO Nº5	PHARMAINOX	227,50
52	10	20	UN	FIO DENTAL 500M	HILLO	164,40
58	45	90	RL	GRAU CIRÚRGICO 60G/M2, 10X50	HOSPFLEX	1.664.10
59	30	60	RL	GRAU CIRÚRGICO 60G/M2 TAMANHO 15CM X 50M	HOSPFLEX	1.918,20
99	15	30	CX	TIRA DE LIXA POLIESTER 170 X 4MM	PREVEM	143,70
102	18	36	CX	TOUCA BRANCA DESCARTÁVEL C/ 100	TALGE	191,52

A Ata de Registro de Preços nº 25/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de março de 2019.

Tuparendi, 22 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:81E03E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019, o valor registrado para possível futura e eventual aquisição de materiais odontológicos necessários para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, nas unidades 01, 02 e 03, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 05/2019 - SRP, e como fornecedor **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**:

Item	QUANT MÍN.	QUANT MÁX.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
66	50	100	CX	LUVAS TAMANHO G P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL	DESCARPACK	1.598,00
67	150	300	CX	LUVAS TAMANHO M P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL	DESCARPACK	4.854,00

A Ata de Registro de Preços nº 24/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de março de 2019.

Tuparendi, 22 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:4020AB74

